



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.081/2019

SUMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2020, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR KLASNER, PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA PARA Apreciação E VOTAÇÃO DA Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei da LDO 2020:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal N. 4.320, de 17 de Março de 1.964, as **Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020**, da Administração Pública Direta e Indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo e o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de COTRIGUAÇU – PREVI COTRIGUAÇU- compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - As disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
- V - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - As disposições gerais;
- VII- As metas fiscais e os riscos fiscais.

CAPÍTULO I

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS e RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020, são as especificadas neste artigo e no documento "Anexos de Metas e Prioridades para 2020", as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentaria de 2020, não se constituindo, todavia em limite a programação das despesas, seguindo os seguintes princípios:

I - Promover o equilíbrio entre receitas e despesas, através da modernização da gestão pública;

II - Promover o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante geração de renda com a inclusão da população no turismo local;

III - Estabelecer um padrão de qualidade na Rede Municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos e professores sem restrições;

IV - Acesso ao atendimento integral para todos que procuram a rede pública de saúde oferecendo serviços de qualidade e tratamento humano e respeitoso.

§ 1º A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) e Anexo de Riscos Fiscais (Anexo II, que integram a presente Lei.

§ 2º O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultado nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, projetos, atividades ou operações especiais.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZACAO DOS ORCAMENTOS

Art. 4º O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e Administração Indireta e compor-se a de:

- I- Orçamento Fiscal;
- II- Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único. Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, o

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 - Juros e Encargos da Dívida;
- 3 - Outras Despesas Correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões Financeiras;
- 6 - Amortização da Dívida;
- 7 - Outras Despesas de Capital.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - Às ações relativas à saúde e assistência social;
- II - Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III - Ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV - Às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
- V - Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

Art. 7º O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I - Mensagem;
- II - Texto da lei;
- III - Quadros orçamentários consolidados;
- IV - Anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de abril de 1964, são os seguintes:

- I - Evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

II - Evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
III - Demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas;

IV - Demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;

V - Resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;

VI - Despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de;

VII - Programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

VIII - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

IX - Despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo;

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

I - Quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2017 a 2019 e previsão para 2020 a 2022;

II - metodologia E memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária;

III - reserva de contingência;

§ 1º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2º Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo e a Administração Indireta- Previ Cotri, encaminhará a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município, até 31 de julho de 2019, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

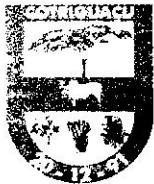
PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 - Centro - CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CAPITULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORACAO E EXECUCAO DOS ORCAMENTOS E SUAS ALTERACOES

Art. 10- A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11- A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12- . Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante de demonstrativo específico, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único- Se a previsão referida no *caput* não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2020, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

Art. 13- Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 14- . Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15- . Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no demonstrativo próprio, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no *caput* do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art. 16- Será incluída no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo e ainda:

- I- A abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria de programação

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

para outra ou de um órgão para outro, com limite até 35% (trinta e cinco por cento) do total da proposta orçamentaria para 2020, em obediência aos incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal;

- II- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional a conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento;
- III- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ao seu orçamento até o limite apurado no superávit financeiro, que levará em consideração as fontes de recursos.

Art. 17- Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;

II - Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III - estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Art. 18- Não poderão ser programados novos projetos:

I - Por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;

II - Que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 19- O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 20- A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Parágrafo Único. A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação e que sejam atendidas as condições estabelecidas no Art. 25, § 1º, da Lei 101/2000.

Art. 21- É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – Sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III – Sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV – Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, válida para o exercício de 2020, além de certidões das esferas Federal, Estadual, Municipal validas.

§ 2º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 22- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 23- O Poder Executivo pode conceder a Subvenção Social, Contribuição e/ou auxílio a entidades desde que autorizadas em Lei Específica e que atendam as condições previstas na Complementar 101/2000

Art. 24- A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a no máximo, 5% (cinco por cento) da receita total, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificados no Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 25- A Lei Orçamentária para 2020 poderá autorizar o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, transposições e transferências, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, entre as secretarias e unidades orçamentárias, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa, sem que este remanejamento se constitua em Alteração Orçamentaria a contar para fins d o limite de programação estabelecido no art.15º, Inciso I.

Parágrafo Único- As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 26- A Lei Orçamentaria poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º. A Lei Orçamentaria poderá conter dispositivo que autorize a realizar transposições, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, em obediência ao inciso VI do Art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto, na fora do art 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 27- O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria de Finanças e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2020, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, dentro do prazo estabelecido pela Legislação, discriminando:

- A) Órgão Devedor;
- B) Número de processos;
- C) Número do Precatório

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

D) Data de Expedição do Precatório;

E) Nome do Beneficiário;

F) Valor do Precatório a ser pago.

CAPITULO IV

**DAS DISPOSICOES RELATIVAS A ARRECADACAO E DAS
ALTERACOES
NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO**

Art. 28- O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso, mediante a emissão de DAM- Documento de Arrecadação Municipal, sendo vedada outra forma de arrecadação.

Parágrafo Único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 29- As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar a sua respectiva produtividade.

Art. 30- O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento de arrecadação tributária do Município:

- I- Elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
- II- Restruturação da atividade de fiscalização tributária;
- III- Aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- IV- Atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 31- Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	4.717.558,36	4.754.239,42	5.270.411,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.066.322,83	1.007.621,21	1.149.564,00
Civil	1.066.322,83	1.007.621,21	1.149.564,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.305.985,63	1.705.669,25	0,00
Civil	1.305.985,63	1.705.669,25	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.345.249,90	2.040.948,96	2.136.452,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.345.249,90	2.040.948,96	2.136.452,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	1.984.395,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	4.717.558,36	4.754.239,42	5.270.411,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.108.907,00	487.656,00	644.339,00
Despesas Correntes	1.108.907,00	487.656,00	644.339,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	2.980,00	690.889,00	627.004,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.980,00	690.889,00	627.004,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.980,00	690.889,00	627.004,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.111.887,00	1.178.545,00	1.271.343,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.605.671,36	3.575.694,42	3.999.068,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	14.245.572,00	17.923.031,00	0,00
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2019	6.779.282,37	1.401.089,69	5.378.192,68	26.531.693,74
2020	23.588.103,33	1.558.218,69	22.029.884,64	48.561.578,38
2021	7.148.208,70	1.813.855,19	5.334.353,51	53.895.931,89
2022	7.466.214,15	1.998.558,92	5.467.655,23	59.363.587,12
2023	7.765.008,82	2.258.864,80	5.506.144,02	64.869.731,14
2024	8.088.489,13	2.464.323,71	5.624.165,42	70.493.896,56
2025	8.556.424,15	2.643.122,41	5.913.301,74	76.407.198,30
2026	9.045.520,72	2.821.412,65	6.224.108,07	82.631.306,37
2027	9.498.326,32	2.965.693,26	6.532.633,06	89.163.939,43
2028	10.022.801,97	3.427.253,09	6.595.548,88	95.759.488,31
2029	10.634.303,60	3.778.400,52	6.855.903,08	102.615.391,39
2030	11.274.886,69	4.115.452,80	7.159.433,89	109.774.825,28
2031	11.994.171,96	4.486.476,68	7.507.695,28	117.282.520,56
2032	12.172.237,60	5.125.173,94	7.047.063,66	124.329.584,22
2033	12.350.861,71	5.665.340,79	6.685.520,92	131.015.105,14
2034	12.507.353,89	6.218.230,67	6.289.123,22	137.304.228,36
2035	12.723.956,18	6.550.343,26	6.173.612,92	143.477.841,28
2036	12.795.554,60	7.259.844,37	5.535.710,23	149.013.551,51
2037	12.878.126,50	7.828.837,36	5.049.289,14	154.062.840,65
2038	12.943.545,70	8.356.871,04	4.586.674,66	158.649.515,31
2039	12.932.881,95	8.999.588,89	3.933.293,06	162.582.808,37
2040	12.977.485,37	9.407.380,48	3.570.104,89	166.152.913,26
2041	12.905.152,24	10.064.603,82	2.840.548,42	168.993.461,68
2042	12.817.491,69	10.631.046,34	2.186.445,35	171.179.907,03
2043	12.728.760,13	11.020.928,49	1.707.831,64	172.887.738,67
2044	12.602.111,77	11.521.084,06	1.081.027,71	173.968.766,38
2045	12.429.138,56	12.010.570,99	418.567,57	174.387.333,95
2046	12.250.724,29	12.385.098,32	(134.374,03)	174.252.959,92
2047	12.071.575,00	12.595.850,43	(524.275,43)	173.728.684,49
2048	7.903.325,64	13.091.195,58	(5.187.869,94)	168.540.814,55
2049	7.373.678,10	13.165.208,31	(5.791.530,21)	162.749.284,34
2050	6.828.361,95	13.645.590,55	(6.817.228,60)	155.932.055,74
2051	6.248.870,54	13.616.311,46	(7.367.440,92)	148.564.614,82
2052	5.632.514,95	13.787.288,30	(8.154.773,35)	140.409.841,47
2053	4.925.934,42	14.043.529,67	(9.117.595,25)	131.292.246,22
2054	2.659.153,29	14.030.633,77	(11.371.480,48)	119.920.765,74
2055	2.665.339,44	14.079.346,40	(11.414.006,96)	108.506.758,78
2056	2.679.250,00	14.040.370,15	(11.361.120,15)	97.145.638,63
2057	2.690.636,63	13.870.475,82	(11.179.839,19)	85.965.799,44
2058	2.717.543,01	13.912.452,01	(11.194.909,00)	74.770.890,44
2059	2.739.443,84	13.554.749,74	(10.815.305,90)	63.955.584,54
2060	2.766.837,55	13.306.347,95	(10.539.510,40)	53.416.074,14
2061	2.789.129,00	12.663.494,25	(9.874.365,25)	43.541.708,89
2062	2.817.021,00	12.138.800,55	(9.321.779,55)	34.219.929,34
2063	2.845.191,00	12.083.840,97	(9.238.649,97)	24.981.279,37
2064	2.873.643,00	11.469.426,09	(8.595.783,09)	16.385.496,28
2065	2.902.379,00	10.888.099,09	(7.985.720,09)	8.399.776,19

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA

Data: 16/07/2019

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2066	2.931.403,00	10.292.493,57	(7.361.090,57)	1.038.685,62
2067	2.960.717,00	9.160.351,55	(6.199.634,55)	-5.160.948,93
2068	2.990.324,00	8.509.521,94	(5.519.197,94)	-10.680.146,87
2069	3.020.228,00	8.039.160,73	(5.018.932,73)	-15.699.079,60
2070	3.050.430,00	7.413.695,41	(4.363.265,41)	-20.062.345,01
2071	3.080.934,00	7.054.365,44	(3.973.431,44)	-24.035.776,45
2072	3.111.743,00	6.274.902,52	(3.163.159,52)	-27.198.935,97
2073	3.142.861,00	5.692.438,47	(2.549.577,47)	-29.748.513,44
2074	3.174.289,00	4.809.182,52	(1.634.893,52)	-31.383.406,96
2075	3.206.032,00	3.995.196,59	(789.164,59)	-32.172.571,55
2076	3.238.093,00	3.493.757,54	(255.664,54)	-32.428.236,09
2077	3.270.474,00	3.141.420,31	129.053,69	-32.299.182,40
2078	3.303.178,00	2.729.653,15	573.524,85	-31.725.657,55
2079	3.336.210,00	2.366.285,19	969.924,81	-30.755.732,74
2080	3.369.572,00	2.162.266,63	1.207.305,37	-29.548.427,37
2081	3.403.268,00	1.401.978,51	2.001.289,49	-27.547.137,88
2082	3.437.301,00	1.243.723,69	2.193.577,31	-25.353.560,57
2083	3.471.674,00	970.852,46	2.500.821,54	-22.852.739,03
2084	3.506.390,00	807.119,69	2.699.270,31	-20.153.468,72
2085	3.541.454,00	527.085,28	3.014.368,72	-17.139.100,00
2086	3.576.869,00	529.941,14	3.046.927,86	-14.092.172,14
2087	3.612.638,00	475.004,64	3.137.633,36	-10.954.538,78
2088	3.648.764,00	419.263,93	3.229.500,07	-7.725.038,71
2089	3.685.252,00	304.063,34	3.381.188,66	-4.343.850,05
2090	3.722.104,00	305.393,61	3.416.710,39	-927.139,66
2091	3.759.325,00	306.733,86	3.452.591,14	2.525.451,48
2092	3.796.918,00	308.084,16	3.488.833,84	6.014.285,32
2093	3.834.888,00	309.444,59	3.525.443,41	9.539.728,73

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Cotiguarçu	11.240,00	11.745,80	----	
Total			11.240,00	11.745,80	0,00	

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Deficit Orçamentário, Limites acima do permitido, Limitação de Empenhos	810.773,00	Reserva de Contingencia	810.773,00
SUBTOTAL	810.773,00	SUBTOTAL	810.773,00
TOTAL	810.773,00	TOTAL	810.773,00

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	490.524,50	455.976,10	365.287,99	310.774,87	258.139,81
Outras dívidas	0,00	490.524,50	455.976,10	365.287,99	310.774,87	258.139,81
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	490.524,50	455.976,10	365.287,99	310.774,87	258.139,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	490.524,50	455.976,10	365.287,99	310.774,87	258.139,81

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	0,00	490.524,50	(34.548,40)	(90.688,11)	(54.513,12)	(52.635,06)

* Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2017 no resultados_nominais_valor de R\$ 0,00.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 32- Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPITULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33 -No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 34- Observado o disposto no Art. 169 da Constituição Federal, em 2020, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - Existirem cargos vagos a preencher;

II - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - Forem observados os limites previstos no artigo anterior;

IV - For observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 35- O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento.

§ 2º O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar Concursos Públicos, Processo Seletivo e Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36- A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Parágrafo Único- Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, respeitada, porém, a limitação imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 37- Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único- A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento.

Art. 38- No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

I – Eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;

II – Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPITULO VI

DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 39- Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme estabelecido no art. 4º, I, e da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 40- A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base execução orçamentária.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2020, e de fevereiro de 2021, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

§ 4º. A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 41- Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art.9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020, excetuando:

I – As despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e

II – As despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I – Redução de investimentos programados com recursos próprios.

II – Eliminação de despesas com horas-extras;

III – Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – Eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;

V – Redução de gastos com combustíveis, energia elétrica e telefone;

§ 2º- Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 42- A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 43- O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 44- São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 45- A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único- Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 46- Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2018, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

Art. 47- O Poder Executivo encaminhará até o dia 31/08/2019 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2020, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos da Lei Orgânica do Município de COTRIGUAÇU.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 48- Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2019 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento do serviço da dívida; e

III - Transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.

IV - 1/12 (uns doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 49- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, 16 de Julho de 2019

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

www.cotriguacu.mt.gov.br

Telefone: (66) 3555-1224

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C); Realização da despesa por: Empenho

R\$ 1,00

LRf, art 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	35.971.800,00	3.393.566.037,736	114,68	36.853.212,00	---	---	881.412,00	2,450
Receitas Primárias (I)	35.351.800,00	3.335.075.471,698	112,70	34.812.263,00	---	---	(539.537,00)	(1,526)
Despesa Total	35.971.800,00	3.393.566.037,736	114,68	36.853.212,00	---	---	881.412,00	2,450
Despesas Primárias (II)	35.326.636,00	3.332.701.509,434	112,62	33.411.147,00	---	---	(1.915.489,00)	(5,422)
Resultado Primário (III) = (I-II)	25.164,00	2.373.962,264	0,08	1.401.116,00	---	---	1.375.952,00	5.467,938
Resultado Nominal	467.971,00	44.148.207,547	1,49	22.553,00	0,000	0,000	(445.418,00)	(95,181)
Dívida Pública Consolidada	25.164,00	2.373.962,264	0,08	23.631,00	0,000	0,000	(1.533,00)	(6,092)
Dívida Consolidada Líquida	89.733,00	8.465.377,358	0,29	67.220,00	0,000	0,000	(22.513,00)	(25,089)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2018		1,06

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022
Receita Total	39.618.340,00	35.808.562,00	(9,620)	36.858.600,00	2,930	41.548.625,00	12,720	44.364.800,00	6,780	47.529.600,00
Receitas Primárias (I)	39.186.349,00	33.767.616,00	(13,830)	35.020.600,00	3,710	39.944.625,00	14,060	42.668.800,00	6,820	45.735.600,00
Despesa Total	39.618.340,00	33.411.147,00	(15,670)	36.858.600,00	10,320	41.548.625,00	12,720	44.364.800,00	6,780	47.529.600,00
Despesas Primárias (II)	39.618.340,00	33.387.518,00	(15,730)	36.858.600,00	10,400	41.394.884,00	12,310	44.211.059,00	6,800	47.375.859,00
Resultado Primário III = (I-II)	(431.991,00)	380.097,00	(187,990)	(1.838.000,00)	(583,560)	(1.450.259,00)	(21,100)	(1.542.259,00)	6,340	(1.640.259,00)
Resultado Nominal	0,00	23.620,00	---	(1.188,00)	(105,030)	(490.525,00)	41,189,980	(353.059,00)	(28,020)	(295.541,00)
Dívida Pública Consolidada	0,00	23.631,00	---	22.443,00	(5,030)	423.304,00	1.786,130	353.304,00	(16,540)	295.541,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	23.820,00	---	22.443,00	(4,980)	70.245,00	212,990	73.406,00	4,500	79.709,00

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022
Receita Total	28.654.024,00	35.547.800,00	24,060	35.271.388,00	(0,780)	39.759.450,00	12,720	40.701.651,00	2,370	41.692.632,00
Receitas Primárias (I)	30.866.207,00	34.479.800,00	11,710	33.512.536,00	(2,810)	38.224.522,00	14,060	39.145.688,00	2,410	40.118.947,00
Despesa Total	28.654.024,00	35.547.800,00	24,060	35.271.388,00	(0,780)	39.759.450,00	12,720	40.701.651,00	2,370	41.692.632,00
Despesas Primárias (II)	31.206.484,00	35.547.800,00	13,910	35.271.388,00	(0,780)	39.612.330,00	12,310	40.560.605,00	2,390	41.557.771,00
Resultado Primário III = (I-II)	(340.277,00)	(1.068.000,00)	213,860	(1.758.852,00)	64,690	(1.387.808,00)	(21,100)	(1.414.917,00)	1,950	(1.438.824,00)
Resultado Nominal	0,00	25.132,00	---	(1.263,00)	(105,030)	(85.907,00)	6,701,820	(27.403,00)	(68,100)	(26.198,00)
Dívida Pública Consolidada	0,00	25.143,00	---	23.857,00	(5,110)	85.907,00	280,090	54.806,00	(36,200)	29.924,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	25.132,00	---	23.857,00	(5,070)	21.477,00	(9,980)	20.552,00	(4,310)	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
4,000		4,500	4,500	4,500	3,750	3,630

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITAS	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	42.989.652,00	46.005.871,99	49.298.762,50
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.340.533,00	2.482.000,00	2.631.970,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos	2.059.244,00	2.180.000,00	2.308.970,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	712.000,00	764.000,00	820.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	712.000,00	764.000,00	820.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	550.000,00	590.000,00	633.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	550.000,00	590.000,00	633.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	162.000,00	174.000,00	187.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	162.000,00	174.000,00	187.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.346.244,00	1.415.000,00	1.487.970,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município	717.400,00	760.000,00	799.680,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	376.950,00	404.000,00	433.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	184.950,00	198.000,00	213.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	188.000,00	202.000,00	216.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	340.450,00	356.000,00	366.680,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	340.450,00	356.000,00	366.680,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	628.844,00	655.000,00	688.290,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	611.844,00	637.000,00	669.290,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princípios	600.844,00	625.000,00	657.290,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00 ISS - Principal - PRÓPRIO	338.121,00	343.000,00	353.290,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00.00 ISS - Principal - MDE	63.000,00	68.000,00	73.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00.00 ISS - Principal - ASPS	29.000,00	31.000,00	33.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.04.00.00.00 ISSQN NOTA ELETRONICA	19.000,00	20.000,00	23.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.05.00.00.00 ISSQN Simples Nacional	134.328,00	144.000,00	155.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.06.00.00.00 ISSQN Nota Avulsa	17.395,00	19.000,00	20.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	7.000,00	8.000,00	9.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.1.8.02.4.0.00.00.00.00 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.1.1.1.8.02.4.1.00.00.00.00 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00 Outros Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00 Outros Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.00 Outros Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00.00 Outros Impostos - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Taxas	281.289,00	302.000,00	323.000,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.1.02.1.0.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.1.02.1.1.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento -TFF	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	276.289,00	297.000,00	318.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	276.289,00	297.000,00	318.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	276.289,00	297.000,00	318.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	275.289,00	295.000,00	316.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00 TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERCIAL/	136.000,00	146.000,00	157.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00 TAXA DE EXPEDIENTE	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00 TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORA	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00 TAXA DE GLOSA	2.000,00	2.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	TAXA DE PERMISSÃO DE OUTRAS NATUREZA	7.000,00	8.000,00	9.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	TAXA PARA O EXERCICIO DO COMERCIO AMBUL	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.08.00.00	TAXA DE CERTIDAO NEGATIVA	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.00.00	TAXA DE CERTIDAO DE USO DO SOLO	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	TAXA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	TAXA DE ABATE DE ANIMAIS	3.500,00	4.000,00	4.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.00.00	TAXA DE HORA MAQUINA TRABALHADA	10.738,00	12.000,00	13.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.00.00	TAXA REGISTRO MARCA DE GADO	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.00.00	TAXA DE CAR	350,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.15.00.00	TAXA DE ALUGUEL GINASIO DE ESPORTE	1.522,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.16.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	17.679,00	19.000,00	20.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.17.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.500,00	12.000,00	13.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.18.00.00	Taxa de Regularizacao Fundiaria	80.000,00	81.000,00	87.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	965.000,00	1.007.000,00	1.049.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	815.000,00	846.000,00	877.000,00
4.1.2.1.0.29.0.0.00.00.00	Contribuicoes Previdenciarias do Regime Proprio	815.000,00	846.000,00	877.000,00
4.1.2.1.0.29.0.7.00.00.00	Contribuicao Ativo Civil	815.000,00	846.000,00	877.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	150.000,00	161.000,00	172.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	145.500,00	156.000,00	167.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	145.500,00	156.000,00	167.000,00
4.1.2.4.0.00.2.0.00.00.00	Contribuicao Correio	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.4.0.00.2.1.00.00.00	Contribuicao Correios	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.4.0.00.3.0.00.00.00	Contribuicao Determinacao Judicial- FUNDEMA	3.500,00	4.000,00	4.000,00
4.1.2.4.0.00.3.1.00.00.00	Contribuicao Determinacao Judicial - FUNDEMA	3.500,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.796.000,00	1.876.000,00	1.959.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.796.000,00	1.876.000,00	1.959.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.796.000,00	1.876.000,00	1.959.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	347.000,00	373.000,00	401.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	347.000,00	373.000,00	401.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	347.000,00	373.000,00	401.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	17.000,00	19.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS I	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS I	7.000,00	8.000,00	9.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	97.000,00	104.000,00	112.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de F	219.000,00	235.000,00	252.000,00
4.1.3.2.1.06.0.0.00.00.00	Fundo de Investimentos	1.449.000,00	1.503.000,00	1.558.000,00
4.1.3.2.1.06.0.1.00.00.00	Fundo de Aplicacao Financeira	1.449.000,00	1.503.000,00	1.558.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	19.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	19.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princ	19.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	51.000,00	55.000,00	59.000,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	51.000,00	55.000,00	59.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	51.000,00	55.000,00	59.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	54.000,00	58.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	37.772.119,00	40.516.871,99	43.526.792,51
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.893.240,00	20.167.871,99	21.634.792,51
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	18.893.240,00	20.167.871,99	21.634.792,51
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.722.225,00	14.731.000,00	15.811.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	12.389.172,00	13.300.000,00	14.275.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	12.389.172,00	13.300.000,00	14.275.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.491,00	1.259.000,00	1.351.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.491,00	1.259.000,00	1.351.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	160.562,00	172.000,00	185.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	160.562,00	172.000,00	185.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.614.380,00	3.884.871,99	4.157.792,51
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.614.380,00	3.884.871,99	4.157.792,51
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	3.614.380,00	3.884.871,99	4.157.792,51
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	450.000,00	496.000,00	533.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	ATENÇÃO BASICA - PAB VARIÁVEL	438.000,00	470.000,00	504.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA DE SAUDE NA E	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL - SB	167.785,00	180.000,00	193.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	ATENÇÃO BASICA - SAUDA DA FAMILIA - SF	284.595,00	306.000,00	328.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	ATENÇÃO BASICA - AGENTES COM DE SAUDE	150.000,00	161.000,00	173.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	ATENÇÃO BASICA FORTALECIMENTO DE POL. AF	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇ	9.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO DE RISC	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS	135.000,00	145.000,00	156.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FN	19.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE AN	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	PISO VARIÁVEL VIGILANCIA SANITARIA PVVISA -	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE \	8.000,00	9.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	TRANSFERENCIA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.000,00	8.000,00	9.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - (PAFB)	83.000,00	89.000,00	96.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVELAS URGEN	224.000,00	240.000,00	258.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	779.000,00	836.000,00	897.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	REDE CEGONHA - MAC	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transferencia Fundo SUS- Bloco de Investimento	109.000,00	108.871,99	104.792,51
4.1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	Incremento Custeio Media e Alta Complexidade	512.000,00	550.000,00	590.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	Incremento Custeio Atenção Basica	149.000,00	160.000,00	172.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	Incentivo a Investimo Atencao Basica de Saude	27.000,00	29.000,00	31.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	Gestao Sus- Apoio Financeiro Extraordinario	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00	Bloco de Investimento Assistencia Farmaceutica	38.000,00	41.000,00	44.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	211.000,00	227.000,00	244.000,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	211.000,00	227.000,00	244.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	211.000,00	227.000,00	244.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PISO BASICO FIXO - PBF - FNAS	62.000,00	67.000,00	72.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUA	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE - F	29.000,00	31.000,00	33.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	BPC NA ESCOLA - FNAS	7.000,00	8.000,00	9.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTC	52.000,00	56.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	EQUIPE VOLANTE - PAB VARIÁVEL	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGDBF -	34.000,00	36.000,00	39.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	815.780,00	824.000,00	884.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	384.337,00	413.000,00	443.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	384.337,00	413.000,00	443.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograi	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	162.443,00	175.000,00	188.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograi	162.443,00	175.000,00	188.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	75.443,00	81.000,00	87.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRE ESCOLA	35.000,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	34.000,00	37.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - CRECHE	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	197.000,00	213.000,00	229.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograi	197.000,00	213.000,00	229.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE INFANTIL	24.000,00	26.000,00	28.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	135.000,00	146.000,00	157.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE MEDIO	38.000,00	41.000,00	44.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	56.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do E	56.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	PNAP PRE ESCOLA	56.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	19.113,00	21.000,00	23.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	19.113,00	21.000,00	23.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	19.113,00	21.000,00	23.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	510.742,00	480.000,00	515.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	510.742,00	480.000,00	515.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	510.742,00	480.000,00	515.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA FEX - AUXILIO FINANCEIRO FO	510.742,00	480.000,00	515.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	12.958.677,00	13.964.000,00	15.039.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	12.958.677,00	13.964.000,00	15.039.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	11.327.001,00	12.217.000,00	13.163.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.735.690,00	9.421.000,00	10.159.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.735.690,00	9.421.000,00	10.159.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	611.178,00	659.000,00	711.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	611.178,00	659.000,00	711.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	59.742,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.742,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	79.344,00	86.000,00	92.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	79.344,00	86.000,00	92.000,00
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	1.370.941,00	1.479.000,00	1.587.000,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Princip	1.370.941,00	1.479.000,00	1.587.000,00
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67) - Principal	1.370.941,00	1.479.000,00	1.587.000,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	470.106,00	507.000,00	544.000,00
4.1.7.2.8.01.9.2.00.00.00	Transferencia Transporte Escolar Fethab	470.106,00	507.000,00	544.000,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	226.146,00	244.000,00	262.000,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela P	226.146,00	244.000,00	262.000,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	226.146,00	244.000,00	262.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	711.908,00	756.000,00	813.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	711.908,00	756.000,00	813.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	711.908,00	756.000,00	813.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PASCAR - PROGRAMA ASSENT. RURAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PAICI - PROGRAMA DE APOIO AO DESENV.	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PSF - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	455.566,00	479.000,00	514.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	PSB - PROGRAMA SAUDE BUCAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PAFB - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTIC	35.468,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - SES	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	DIABETES MILLITUS	35.468,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	PROGRAMA DE INCENTIVO ALCANCE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	SAMU - SES	62.406,00	67.000,00	72.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Incentivo Fianceiro para aquisicao de Equipamentos	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	667.622,00	720.000,00	773.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	667.622,00	720.000,00	773.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	667.622,00	720.000,00	773.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escc	667.622,00	720.000,00	773.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	26.000,00	27.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	26.000,00	27.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	26.000,00	27.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	FEAS - CO FINANCIAMENTO	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Fundo de P. de Investimento Social-FUPIS	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.920.202,00	6.385.000,00	6.853.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	5.920.202,00	6.385.000,00	6.853.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	5.920.202,00	6.385.000,00	6.853.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	5.920.202,00	6.385.000,00	6.853.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	5.920.202,00	6.385.000,00	6.853.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	46.000,00	49.000,00	52.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.000,00	49.000,00	52.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	46.000,00	49.000,00	52.000,00
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	29.000,00	31.000,00	33.000,00
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	29.000,00	31.000,00	33.000,00
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	29.000,00	31.000,00	33.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.261.111,00	2.369.278,01	2.576.654,2-
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	9.000,00	9.252,00	9.529,51
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	9.000,00	9.252,00	9.529,51
4.2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	9.000,00	9.252,00	9.529,51
4.2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	9.000,00	9.252,00	9.529,51
4.2.2.1.1.00.1.1.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	9.000,00	9.252,00	9.529,51
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.252.111,00	2.360.026,01	2.567.124,61
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.777.111,00	1.848.026,01	2.018.124,61
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	1.777.111,00	1.848.026,01	2.018.124,61
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	100.000,00	108.000,00	116.000,00
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas d	100.000,00	108.000,00	116.000,00
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	100.000,00	108.000,00	116.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.676.111,00	1.740.026,01	1.902.124,61
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	1.311.111,00	1.347.026,01	1.481.124,61
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	1.311.111,00	1.347.026,01	1.481.124,61
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	365.000,00	393.000,00	421.000,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	365.000,00	393.000,00	421.000,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	475.000,00	512.000,00	549.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E	475.000,00	512.000,00	549.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	395.000,00	426.000,00	457.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	161.000,00	174.000,00	187.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas	161.000,00	174.000,00	187.000,00
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	234.000,00	252.000,00	270.000,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas	234.000,00	252.000,00	270.000,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	80.000,00	86.000,00	92.000,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	80.000,00	86.000,00	92.000,00
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	80.000,00	86.000,00	92.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	930.000,00	971.850,00	1.015.583,21
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	930.000,00	971.850,00	1.015.583,21
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	930.000,00	971.850,00	1.015.583,21
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Soci	930.000,00	971.850,00	1.015.583,21
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPI	930.000,00	971.850,00	1.015.583,21
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	930.000,00	971.850,00	1.015.583,21
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	930.000,00	971.850,00	1.015.583,21
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.632.138,00)	(4.982.200,00)	(5.361.400,00)
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.632.138,00)	(4.982.200,00)	(5.361.400,00)
4.9.1.7.0.00.0.0.00.00.00 (R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(4.632.138,00)	(4.982.200,00)	(5.361.400,00)
4.9.1.7.0.01.0.0.00.00.00 DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(2.712.333,00)	(2.911.800,00)	(3.128.800,00)
4.9.1.7.0.02.0.0.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(32.112,00)	(34.400,00)	(37.000,00)
4.9.1.7.0.03.0.0.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(6.371,00)	(7.000,00)	(7.600,00)
4.9.1.7.0.04.0.0.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(1.747.138,00)	(1.884.200,00)	(2.031.800,00)
4.9.1.7.0.05.0.0.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(122.236,00)	(131.800,00)	(142.200,00)
4.9.1.7.0.06.0.0.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(11.948,00)	(13.000,00)	(14.000,00)
Total entidade:	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00
Total geral:	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

Data: 16/07/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	21.048.207,83	---
2018	37.476.965,29	78,05
2019	40.599.478,12	8,33
2020	46.180.763,00	13,75
2021	49.347.000,00	6,86
2022	52.891.000,00	7,18

Nota:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Data: 16/07/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
1 OTIMIZANDO A RECEITA TRIBUTARIA	54.751,40	56.581,47	58.552,80
2 EDUCAÇÃO PARA TODOS	9.854.536,87	10.503.760,45	11.229.305,22
3 SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS	4.179.313,72	4.502.982,35	4.814.480,96
4 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	417.415,00	439.374,62	462.745,84
5 INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	731.500,00	855.351,08	925.315,33
6 BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	504.385,10	546.456,67	629.583,95
7 PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR	525.690,90	547.125,40	600.116,38
8 MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	1.630.153,40	1.691.562,35	1.942.520,51
9 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER	314.316,13	324.005,24	364.544,41
10 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO	23.336.562,48	24.897.600,37	26.502.434,60
Total da entidade:	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00
Total geral:	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	TAXA DE ABATE DE ANIMAIS	3.500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.12.00.00	TAXA DE HORA MAQUINA TRABALHADA	10.738,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.13.00.00	TAXA REGISTRO MARCA DE GADO	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.14.00.00	TAXA DE CAR	350,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.15.00.00	TAXA DE ALUGUEL GINASIO DE ESPORTE	1.522,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.16.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	17.679,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.17.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.18.00.00	Taxa de Regularizacao Fundiaria	80.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		965.000,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		815.000,00	
4.1.2.1.0.29.0.0.00.00.00	Contribuicoes Previdenciarias do Regime Proprio	815.000,00		
4.1.2.1.0.29.0.7.00.00.00	Contribuicao Ativo Civil	815.000,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	145.500,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	145.500,00		
4.1.2.4.0.00.2.0.00.00.00	Contribuicao Correio	1.000,00		
4.1.2.4.0.00.2.1.00.00.00	Contribuicao Correios	1.000,00		
4.1.2.4.0.00.3.0.00.00.00	Contribuicao Determinacao Judicial- FUNDEMA	3.500,00		
4.1.2.4.0.00.3.1.00.00.00	Contribuicao Determinacao Judicial - FUNDEMA	3.500,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.796.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.796.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.796.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	347.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	347.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	347.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	17.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	7.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	97.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	14.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recur	219.000,00		
4.1.3.2.1.06.0.0.00.00.00	Fundo de Investimentos	1.449.000,00		
4.1.3.2.1.06.0.1.00.00.00	Fundo de Aplicacao Financeira	1.449.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		70.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		19.000,00	
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	19.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	19.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		51.000,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	51.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	51.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		37.772.119,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		18.893.240,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	18.893.240,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.722.225,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	12.389.172,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	12.389.172,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	1.172.491,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.172.491,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	160.562,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	160.562,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	3.614.380,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SI	3.614.380,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	3.614.380,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	450.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	ATENÇÃO BASICA - PAB VARIÁVEL	438.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOL	4.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL - SB	167.785,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	ATENÇÃO BASICA - SAUDA DA FAMILIA - SF	284.595,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	ATENÇÃO BASICA - AGENTES COM DE SAUDE	150.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	ATENÇÃO BASICA FORTALECIMENTO DE POL. AFETA	1.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS	9.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO DE RISCO - V	3.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS	135.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS - \	19.000,00		
7.1.8.03.1.1.12.00.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE ANVISA	1.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	PISO VARIÁVEL VIGILANCIA SANITARIA PVVISA - VS	2.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGIL	8.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	TRANSFERENCIA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE POV	7.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - (PAFB)	83.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENCIAS	224.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	779.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	REDE CEGONHA - MAC	1.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transferencia Fundo SUS- Bloco de Investimento	109.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	Incremento Custeio Media e Alta Complexidade	512.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	Incremento Custeio Atenção Basica	149.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	Incentivo a Investimo Atencao Basica de Saude	27.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	Gestao Sus- Apoio Financeiro Extraordinario	13.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00	Bloco de Investimento Assistencia Farmaceutica	38.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	211.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	211.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	211.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PISO BASICO FIXO - PBF - FNAS	62.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - II	22.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE - FNAS	29.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	BPC NA ESCOLA - FNAS	7.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE	52.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	EQUIPE VOLANTE - PAB VARIÁVEL	5.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGDBF - FNA	34.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	815.780,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	384.337,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	384.337,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dir	16.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa D	16.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	162.443,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	162.443,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	75.443,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRE ESCOLA	35.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZAD	2.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	34.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - CRECHE	16.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	197.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	197.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE INFANTIL	24.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	135.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE MEDIO	38.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen	56.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	56.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	PNAP PRE ESCOLA	56.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Data: 16/07/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	19.113,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	19.113,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	19.113,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	510.742,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	510.742,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	510.742,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA FEX - AUXILIO FINANCEIRO FOMEN	510.742,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		12.958.677,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	12.958.677,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	11.327.001,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.735.690,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.735.690,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	611.178,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	611.178,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	59.742,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.742,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	79.344,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	79.344,00		
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	1.370.941,00		
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.370.941,00		
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67) - Principal	1.370.941,00		
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	470.106,00		
4.1.7.2.8.01.9.2.00.00.00	Transferencia Transporte Escolar Fethab	470.106,00		
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25	226.146,00		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produ	226.146,00		
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prod	226.146,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai	711.908,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Si	711.908,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de f	711.908,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PASCAR - PROGRAMA ASSENT. RURAL	10.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PAICI - PROGRAMA DE APOIO AO DESENV.	60.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PSF - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	455.566,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	PSB - PROGRAMA SAUDE BUCAL	10.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PAFB - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35.468,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - SES	22.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	DIABETES MILLITUS	35.468,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	PROGRAMA DE INCENTIVO ALCANCE	10.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	SAMU - SES	62.406,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	incentivo Fianceiro para aquisicao de Equipamentos	11.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	667.622,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	667.622,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	667.622,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar -	667.622,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	26.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	26.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	26.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	4.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	FEAS - CO FINANCIAMENTO	16.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Fundo de P. de Investimento Social-FUPIS	6.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.920.202,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras instituições Públicas - Especifica E/M	5.920.202,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	5.920.202,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	5.920.202,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	5.920.202,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		46.000,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		46.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	46.000,00		
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	29.000,00		
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	29.000,00		
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	29.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	17.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	17.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	17.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.261.111,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		9.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		9.000,00	
4.2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	9.000,00		
4.2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	9.000,00		
2.1.1.00.1.1.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	9.000,00		
2.4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.252.111,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.777.111,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	1.777.111,00		
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu	100.000,00		
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ed	100.000,00		
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	100.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.676.111,00		
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Prograr	1.311.111,00		
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	1.311.111,00		
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Prograr	365.000,00		
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	365.000,00		
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		475.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entida	475.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Feder	395.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prox	161.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	161.000,00		
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prox	234.000,00		
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	234.000,00		
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	80.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	80.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	80.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			930.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		930.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		930.000,00	
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - R	930.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	930.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	930.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVI	930.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.632.138,00
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-4.632.138,00	
4.9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-4.632.138,00	
4.9.1.7.0.01.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- F	-2.712.333,00		
4.9.1.7.0.02.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	-32.112,00		
4.9.1.7.0.03.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	-6.371,00		
4.9.1.7.0.04.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	-1.747.138,00		
4.9.1.7.0.05.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	-122.236,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Data: 16/07/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.1.7.0.06.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	-11.948,00		
Total das receitas:				41.548.625,00
Total por entidade:				41.548.625,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das receitas:				41.548.625,00
Total geral:				41.548.625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.828.436,38
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.909.415,62
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			810.773,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		810.773,00	
Total das despesas:				41.548.625,00
Total da entidade:				41.548.625,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				41.548.625,00
Total geral:				41.548.625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Data: 16/07/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	21 Administração Geral
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	125 Normatização e Fiscalização
4 Administração	129 Administração de Receitas
8 Assistência Social	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	122 Administração Geral
Educação	361 Ensino Fundamental
Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	122 Administração Geral
15 Urbanismo	327 Iluminação Pública
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
18 Gestão Ambiental	543 Recuperação de Áreas Degradadas
20 Agricultura	122 Administração Geral
20 Agricultura	605 Abastecimento
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
26 Transporte	122 Administração Geral
26 Transporte	451 Infra-Estrutura Urbana
27 Desporto e Lazer	122 Administração Geral
Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU					
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.302.692,92	39.150.932,08	0,00	41.542.325,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		0,00	1.000.000,00	0,00	1.880.000,00
		0,00	1.380.000,00	0,00	1.880.000,00
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa		1.880.000,00		1.880.000,00
01.031.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		1.880.000,00		1.880.000,00
01.031.0010.2.072	MANUTENÇÃO DO ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		1.880.000,00		1.880.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.015.740,00	0,00	1.015.740,00
		0,00	1.015.740,00	0,00	1.015.740,00
04	Administração				
04.021	Administracao Geral		1.015.740,00		1.015.740,00
04.021.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		71.583,00		71.583,00
04.021.0010.2.155	Controladoria Municipal		71.583,00		71.583,00
04.122	Administração Geral		71.583,00		71.583,00
04.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		944.157,00		944.157,00
04.122.0010.2.084	GESTÃO E MANUTENCAO SECRETARIA DE GABINETE		944.157,00		944.157,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Unidade: 04.01 DIVISAO ADMINISTRATIVA		0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
		0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral		1.100.000,00		1.100.000,00
04.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		1.100.000,00		1.100.000,00
04.122.0010.2.061	GESTAO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRACÃO		1.100.000,00		1.100.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 05.01 DIVISAO FINANCEIRAS		0,00	2.702.903,40	0,00	2.702.903,40
		0,00	2.702.903,40	0,00	2.702.903,40
04	Administração				
04.122	Administração Geral		1.376.933,40		1.376.933,40
04.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		1.322.182,00		1.322.182,00
04.122.0010.2.062	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		1.322.182,00		1.322.182,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU					
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 05.01 DIVISÃO FINANCEIRAS					
04	Administração				
04.125	Normalização e Fiscalização		1.376.933,40		1.376.933,40
04.125.0001	OTIMIZANDO A RECEITA TRIBUTARIA		38.372,40		38.372,40
04.125.0001.2.052	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS		38.372,40		38.372,40
04.125.0001.2.080	ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL		20.900,00		20.900,00
04.129	Administração de Receitas		17.472,40		17.472,40
04.129.0001	OTIMIZANDO A RECEITA TRIBUTARIA		16.379,00		16.379,00
04.129.0001.2.079	REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		16.379,00		16.379,00
28	Encargos Especiais		515.197,00		515.197,00
28.846	Outros Encargos Especiais		515.197,00		515.197,00
28.846.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		515.197,00		515.197,00
28.846.0010.2.069	OPERAÇÕES ESPECIAIS		515.197,00		515.197,00
99	Reserva de Contingência		515.197,00		515.197,00
99.999	Reserva de Contingência		810.773,00		810.773,00
99.999.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		810.773,00		810.773,00
99.999.0010.2.081	RESERVA DE CONTIGENCIA		810.773,00		810.773,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
Unidade: 06.01 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL					
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		11.583.016,22	0,00	11.583.016,22
12.122.0010.2.066	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		2.394.466,35	0,00	2.394.466,35
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		2.394.466,35		2.394.466,35
12.361.0002.1.013	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS ESCOLA		2.095.049,60		2.095.049,60
12.361.0002.1.014	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		2.095.049,60		2.095.049,60
12.361.0002.1.015	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS		2.095.049,60		2.095.049,60
12.361.0002.2.036	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		299.416,75		299.416,75
12.361.0002.2.037	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADE ESCOLARES		299.416,75		299.416,75
12.361.0002.2.038	PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM ATRAVES DE PROJETOS PEDAGOGICOS		10.450,00		10.450,00
			35.760,75		35.760,75
			31.350,00		31.350,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU					
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
Unidade: 03.01 DIVISÃO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL					
12	Educação	2.392.592,92	39.185.932,08	0,00	41.543.525,00
12.361	Ensino Fundamental	366.570,25	11.583.016,22	0,00	11.949.586,47
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	366.570,25	2.394.466,35	0,00	2.761.036,60
12.361.0002.2.039	FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR	366.570,25	2.394.466,35		2.761.036,60
12.361.0002.2.040	AQUISIÇÃO DE VEICULO	366.570,25	299.416,75		665.987,00
12.361.0002.2.041	FORMAÇÃO CONTINUADA DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CE	366.570,25	299.416,75		665.987,00
12.361.0002.2.044	INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.000,00		12.000,00
12.361.0002.2.047	REESTRUTURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL		85.010,75		85.010,75
12.361.0002.2.048	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCA		35.000,00		35.000,00
			67.925,00		67.925,00
			10.920,25		10.920,25
			11.000,00		11.000,00
Unidade: 06.02 FUNDEB 60%					
12	Educação	0,00	3.676.570,85	0,00	3.676.570,85
12.361	Ensino Fundamental		3.676.570,85		3.676.570,85
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		3.676.570,85		3.676.570,85
12.361.0002.2.045	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		3.676.570,85		3.676.570,85
Unidade: 06.03 FUNDEB 40%					
12	Educação	0,00	2.795.756,00	0,00	2.795.756,00
12.361	Ensino Fundamental		2.795.756,00		2.795.756,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		2.748.081,00		2.748.081,00
12.361.0002.2.046	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		2.748.081,00		2.748.081,00
12.365	Educação Infantil		2.748.081,00		2.748.081,00
12.365.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		47.675,00		47.675,00
12.365.0002.2.042	ENSINO INFANTIL CRECHE		47.675,00		47.675,00
12.365.0002.2.043	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		15.675,00		15.675,00
			32.000,00		32.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU					
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
Unidade: 06.05 TRANSPORTE ESCOLAR					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental	2.352.092,02	39.153.932,08	0,00	41.543.825,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	366.570,35	11.583.016,22	0,00	11.949.586,47
12.361.0002.2.049	TRANSPORTE ESCOLAR PNAT	0,00	1.927.074,87	0,00	1.927.074,87
Unidade: 06.06 SALARIO EDUCACAO					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.827.074,87	0,00	1.827.074,87
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		1.827.074,87		1.827.074,87
12.361.0002.2.075	SALARIO EDUCACAO		1.827.074,87		1.827.074,87
Unidade: 06.07 MERENDA ESCOLAR					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental		306.825,00	0,00	506.825,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		506.825,00		506.825,00
12.361.0002.2.050	ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL		506.825,00		506.825,00
12.365	Educação Infantil		506.825,00		506.825,00
12.365.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		506.825,00		506.825,00
12.365.0002.2.052	ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 A 5 ANOS		310.098,15	0,00	310.098,15
12.365.0002.2.053	ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE		310.098,15		310.098,15
Unidade: 06.08 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental		218.865,00		218.865,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		218.865,00		218.865,00
12.361.0002.2.076	PDDE- PLANO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR		218.865,00		218.865,00
			91.233,15		91.233,15
			91.233,15		91.233,15
			68.681,00		68.681,00
			22.552,15		22.552,15
		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
			18.000,00		18.000,00
			18.000,00		18.000,00
			18.000,00		18.000,00
			18.000,00		18.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 06.09	EDUCACAO ESPECIAL				
12	Educação				
12.367	Educação Especial				
12.367.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
12.367.0002.2.067	ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS				
Unidade: 06.13	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS				
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
13.392.0002.2.051	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
Unidade: 07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO				
10.122.0010.2.067	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO				
Unidade: 07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO				
10.122.0010.2.067	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO				
10.122.0010.2.088	GESTAO E MANUTENCAO PACS- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS				
10.301.0003.1.012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE- BLATB 01				
10.301.0003.2.025	CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA SERVIDORES DE SAUDE BLATB 01				
10.301.0003.2.026	INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE SAUDE BLATB 01				
10.301.0003.2.027	ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL BLATB 01				

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU					
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde				8.212.936,54
10.301	Atenção Básica	120.808,27	8.092.128,27		8.212.936,54
10.301.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS	120.808,27	3.352.053,02		3.472.861,29
10.301.0003.2.031	AQUISICAO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		1.459.975,70		1.580.783,97
10.301.0003.2.031.101	AQUISICÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA UNIDADES BASICAS		173.987,81		173.987,81
10.301.0003.2.031.101.101.0001	Bloco Saúde Bucal		21.474,75		21.474,75
10.301.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO	120.808,27	151.525,00		151.525,00
10.301.0010.2.088	GESTAO E MANUTENCAO PACS- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	120.808,27	1.892.077,32		1.892.077,32
10.301.0010.2.128	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		207.725,00		207.725,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.684.352,32		1.684.352,32
10.302.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		2.003.710,52		2.003.710,52
10.302.0003.2.028	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE HOS		2.003.710,52		2.003.710,52
10.302.0003.2.030	AQUISICAO DE EQUIP. MOBILIARIOS E EQUIP. DE INFO. PARA A UNIDADE DESCENTR		76.542,33		76.542,33
10.302.0003.2.033	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		42.845,00		42.845,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.884.323,19		1.884.323,19
10.303.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		329.175,00		329.175,00
10.303.0003.2.034	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		329.175,00		329.175,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		265.644,23		265.644,23
10.305.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		265.644,23		265.644,23
10.305.0003.2.035	INTENSIFICAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE BL VS 03		265.644,23		265.644,23
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO					
Unidade: 08.01 FNAS- Serviço de Convivência e Fortalecimento de V					
08	Assistência Social	0,00	1.080.037,00	0,00	1.080.037,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
08.241.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		24.500,00		24.500,00
08.241.0004.2.002	AQUISICAO DE ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE		24.500,00		24.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU					
Unidade: 02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO	2.302.592,92	39.135.932,08	6,00	41.510.925,00
Unidade: 03.00	ATENÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA	0,00	1.980.037,00	0,00	1.980.037,00
Unidade: 03.00	ATENÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA	0,00	20.168,00	0,00	20.168,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso		20.168,00		20.168,00
08.241.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		20.168,00		20.168,00
08.241.0004.1.001	INTENSIFICAR AÇÕES DE APOIO A IDOSO		20.168,00		20.168,00
Unidade: 08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.035.369,00	0,00	1.035.369,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral		1.035.369,00		1.035.369,00
08.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		662.622,00		662.622,00
08.122.0010.2.063	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		662.622,00		662.622,00
08.244	Assistência Comunitária		662.622,00		662.622,00
08.244.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		372.747,00		372.747,00
08.244.0004.2.004	AQUISICAO DE MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS		372.747,00		372.747,00
08.244.0004.2.005	IMPLANTACÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS		54.340,00		54.340,00
08.244.0004.2.006	REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO		31.350,00		31.350,00
08.244.0004.2.009	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PROTEÇÃO SOCIAL BAISCA		22.990,00		22.990,00
08.244.0004.2.010	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE		128.682,00		128.682,00
08.244.0004.2.011	REALIZAÇOP DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA TRABALHADORES DO SUAS		124.935,00		124.935,00
Órgão: 09.00	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO	586.200,00	3.581.057,00	0,00	4.167.257,00
Unidade: 09.04	DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA	586.200,00	3.581.057,00	0,00	4.167.257,00
26	Transporte				
26.122	Administração Geral	586.200,00	3.581.057,00		4.167.257,00
26.122.0005	INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		145.300,00		145.300,00
26.122.0005.2.058	REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		145.300,00		145.300,00
26.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		3.435.757,00		3.435.757,00
26.122.0010.2.065	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		3.435.757,00		3.435.757,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	586.200,00			586.200,00
26.451.0005	INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	586.200,00			586.200,00
26.451.0005.1.020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	586.200,00			586.200,00

Natureza Jurídica não encontrada

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

[illegible]

11

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho do Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Sessão: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU					
Código: 14.02 Secretaria Muni. da Cidade					
Unidade: 14.01 Desliao da Secretaria da Cidade					
15	Urbanismo				
15.122	Administração Geral				
15.122.0008	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO				
15.122.0008.1.002	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade				
15.327	Iluminação Pública				
15.327.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO				
15.327.0008.2.062	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
15.451	Infra-Estrutura Urbana				
15.451.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO				
15.451.0008.1.017	CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
15.451.0008.1.018	PAVIMENTAÇÃO DE NOVAS VIAS URBANAS				
15.451.0008.1.025	Construção da Praça				
18	Gestão Ambiental				
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas				
18.543.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO				
18.543.0008.2.020	REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO				
Unidade: 14.02 Divisão de Esporte Turismo e Lazer					
27	Desporto e Lazer				
27.122	Administração Geral				
27.122.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER				
27.122.0009.2.103	Gestão e Manutenção das Atividades do Esporte, Turismo e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER				
27.812.0009.2.127	FESTIVAL DE PESCA				
27.813	Lazer				
27.813.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER				
27.813.0009.1.109	Parque Infantil (Praça, Distritos)				

4

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Suplemento ao Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Projetos, Atividade e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.830.000,00		1.880.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.830.000,00		1.880.000,00
01.031.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		1.880.000,00		1.880.000,00
04	Administração		3.492.673,40		3.492.673,40
04.021	Administracao Geral		71.583,00		71.583,00
04.021.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		71.583,00		71.583,00
04.122	Administração Geral		3.366.339,00		3.366.339,00
04.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		3.366.339,00		3.366.339,00
04.125	Normalização e Fiscalização		38.372,40		38.372,40
04.125.0001	OTIMIZANDO A RECEITA TRIBUTARIA		38.372,40		38.372,40
04.129	Administração de Receitas		16.379,00		16.379,00
04.129.0001	OTIMIZANDO A RECEITA TRIBUTARIA		16.379,00		16.379,00
08	Assistência Social		1.080.037,00		1.080.037,00
08.122	Administração Geral		662.622,00		662.622,00
08.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		662.622,00		662.622,00
08.241	Assistência ao Idoso		44.668,00		44.668,00
08.241.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		44.668,00		44.668,00
08.244	Assistência Comunitária		372.747,00		372.747,00
08.244.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		372.747,00		372.747,00
09	Previdência Social		3.194.000,00		3.194.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.194.000,00		3.194.000,00
09.272.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		3.194.000,00		3.194.000,00
10	Saúde	120.808,27	9.614.189,64		9.734.997,91
10.122	Administração Geral		3.663.606,87		3.663.606,87
10.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		3.663.606,87		3.663.606,87
10.301	Atenção Básica	120.808,27	3.352.053,02		3.472.861,29
10.301.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		1.892.077,32		1.892.077,32
10.301.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		1.459.975,70		1.580.783,97
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.808,27	2.003.710,52		2.003.710,52
10.302.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		2.003.710,52		2.003.710,52
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		329.175,00		329.175,00
10.303.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		329.175,00		329.175,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	120.908,27	9.614.189,64		9.734.997,91
10.305	Vigilância Epidemiológica		265.644,23		265.644,23
10.305.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		265.644,23		265.644,23
12	Educação	366.570,25	11.534.016,22		11.900.586,47
12.122	Administração Geral		2.095.049,60		2.095.049,60
12.122.0011	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		2.095.049,60		2.095.049,60
12.361	Ensino Fundamental	366.570,25	9.294.833,47		9.661.403,72
12.361.0012	EDUCAÇÃO PARA TODOS	366.570,25	9.294.833,47		9.661.403,72
12.365	Educação Infantil		138.908,15		138.908,15
12.365.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		138.908,15		138.908,15
12.367	Educação Especial		5.225,00		5.225,00
12.367.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		5.225,00		5.225,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural		49.000,00		49.000,00
13.392.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		49.000,00		49.000,00
15	Urbanismo	491.149,90	1.304.601,41		1.795.751,31
15.122	Administração Geral		805.091,41		805.091,41
15.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		805.091,41		805.091,41
15.327	Iluminação Pública		328.130,00		328.130,00
15.327.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO		328.130,00		328.130,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	491.149,90	171.380,00		662.529,90
15.451.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS		171.380,00		171.380,00
15.451.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	491.149,90			491.149,90
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano	551.624,50	227.899,00		779.523,50
17.512.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	551.624,50	227.899,00		779.523,50
18	Gestão Ambiental				
18.122	Administração Geral	57.475,00	933.784,98		991.259,98
18.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		422.724,08		422.724,08
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		422.724,08		422.724,08
18.541.0007	PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR		34.694,00		34.694,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

[illegible]

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	57.475,00	933.784,98		991.259,98
18.542	Controle Ambiental	20.900,00	429.341,90		450.241,90
18.542.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS		11.495,00		11.495,00
18.542.0007	PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR	20.900,00	417.846,90		438.746,90
18.542	Recuperação de Áreas Degradadas	36.575,00	47.025,00		83.600,00
18.543.0007	PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR	36.575,00	15.675,00		52.250,00
18.543.0009	MONITORAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO		31.350,00		31.350,00
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral	586.200,00	675.937,30		840.232,30
20.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		521.742,20		521.742,20
20.605	Abastecimento		521.742,20		521.742,20
20.605.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS		118.085,00		118.085,00
20.606	Extensão Rural	161.390,00	118.085,00		118.085,00
20.606.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	161.390,00	20.900,00		182.290,00
20.606	Promoção da Produção Agropecuária	5.225,00	20.900,00		182.290,00
20.608.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	5.225,00	15.910,10		21.135,10
26	Transporte				
26.122	Administração Geral	586.200,00	3.581.057,00		4.167.257,00
26.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		3.581.057,00		3.581.057,00
26.122.0005	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.435.757,00		3.435.757,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	586.200,00	145.300,00		145.300,00
26.451.0005	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	586.200,00			586.200,00
27	Desporto e Lazer				
27.122	Administração Geral	52.250,00	262.066,13		314.316,13
27.122.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER		203.546,13		203.546,13
27.812	Desporto Comunitário		203.546,13		203.546,13
27.812.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER		58.520,00		58.520,00
27.813	Lazer	52.250,00	58.520,00		58.520,00
27.813.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER	52.250,00			52.250,00
28	Encargos Especiais				
28.846	Outros Encargos Especiais		515.197,00		515.197,00
28.846.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		515.197,00		515.197,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Página: 4/4
 Data: 16/07/2019

Relatório de Tabela de Contas - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projeto, Atividade e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência		810.773,00		810.773,00
99.999	Reserva de Contingência		810.773,00		810.773,00
99.999.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		810.773,00		810.773,00
	Total.	2.092.692,92	39.159.932,08	0,00	41.548.625,00
	Total geral:	2.092.692,92	39.159.932,08	0,00	41.548.625,00

[Assinatura]

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Desenvolvida pela Comissão de Planejamento e Orçamento, de acordo com o Plano Plurianual e o Plano Mensal de Recursos (conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Legislativa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01					
01.031	Ação Legislativa		1.880.000,00		1.880.000,00
01.031.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		1.880.000,00		1.880.000,00
04	Administração				
04.021	Administração Geral		3.483.673,40	9.000,00	3.492.673,40
04.021.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		71.583,00		71.583,00
04.122	Administração Geral		71.583,00		71.583,00
04.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		3.357.339,00	9.000,00	3.366.339,00
04.125	Normalização e Fiscalização		3.357.339,00	9.000,00	3.366.339,00
04.125.0001	OTIMIZANDO A RECEITA TRIBUTÁRIA		38.372,40		38.372,40
04.129	Administração de Receitas		38.372,40		38.372,40
04.129.0001	OTIMIZANDO A RECEITA TRIBUTÁRIA		16.379,00		16.379,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral		818.137,00	261.900,00	1.080.037,00
08.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		557.001,83	105.620,17	662.622,00
08.241	Assistência ao Idoso		557.001,83	105.620,17	662.622,00
08.241.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		24.791,95	19.876,05	44.668,00
08.244	Assistência Comunitária		24.791,95	19.876,05	44.668,00
08.244.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		236.343,22	136.403,78	372.747,00
08.244.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		236.343,22	136.403,78	372.747,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		2.194.000,00	1.000.000,00	3.194.000,00
09.272.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		2.194.000,00	1.000.000,00	3.194.000,00
0	Saúde				
0.122	Administração Geral		9.734.997,91		9.734.997,91
0.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		3.663.606,87		3.663.606,87
0.301	Atenção Básica		3.663.606,87		3.663.606,87
0.301.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		3.472.861,29		3.472.861,29
0.301.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		1.892.077,32		1.892.077,32
0.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.580.783,97		1.580.783,97
0.302.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		2.003.710,52		2.003.710,52
0.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.003.710,52		2.003.710,52
0.303.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		329.175,00		329.175,00
0.305	Vigilância Epidemiológica		329.175,00		329.175,00
0.305.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		265.644,23		265.644,23
0.305.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		265.644,23		265.644,23

Matutidade Jurídica não encontrada
REPÚBLICA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Nome: **Secretaria de Saúde** - por: **Fernando, Subsecretaria de Planejamento e Despesas** - conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

eleição: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0	Saúde		9.734.997,91	9.734.997,91
0.305	Vigilância Epidemiológica		265.644,23	265.644,23
0.305.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		265.644,23	265.644,23
2	Educação		7.731.450,40	11.900.586,47
2.122	Administração Geral	4.159.136,07		2.095.049,60
2.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO	2.095.049,60		2.095.049,60
2.361	Ensino Fundamental	1.930.953,32	7.680.450,40	9.661.403,72
2.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.930.953,32	7.680.450,40	9.661.403,72
2.365	Educação Infantil	87.908,15	51.000,00	138.908,15
2.365.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	87.908,15	51.000,00	138.908,15
2.367	Educação Especial	5.225,00		5.225,00
2.367.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.225,00		5.225,00
3	Cultura		22.000,00	49.000,00
3.392	Difusão Cultural	27.000,00	22.000,00	49.000,00
3.392.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	27.000,00	22.000,00	49.000,00
5	Urbanismo		507.679,88	1.795.751,31
5.122	Administração Geral	1.288.071,43		805.091,41
5.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO	770.146,61	34.944,80	805.091,41
5.327	Iluminação Pública	770.146,61	34.944,80	328.130,00
5.327.0003	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	182.630,00	145.500,00	328.130,00
5.451	Infra-Estrutura Urbana	182.630,00	145.500,00	662.529,90
5.451.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	335.294,82	327.235,08	171.380,00
5.451.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	131.000,00	40.380,00	491.149,90
7	Saneamento	204.294,82	286.855,08	779.523,50
7.512	Saneamento Básico Urbano	267.608,32	511.915,18	779.523,50
7.512.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	267.608,32	511.915,18	991.259,98
8	Gestão Ambiental		101.607,16	422.724,08
8.122	Administração Geral	889.652,82	70.000,00	422.724,08
8.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO	352.724,08	70.000,00	34.694,00
8.541	Preservação e Conservação Ambiental	352.724,08		34.694,00
8.541.0007	PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR	34.694,00		450.241,90
8.542	Controle Ambiental	34.694,00	4.258,86	11.495,00
8.542.0008	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	445.983,04		

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	889.652,82	101.607,16	991.259,98
8.542	Controle Ambiental	445.983,04	4.258,86	450.241,90
8.542.0007	PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR	434.488,04	4.258,86	438.746,90
8.543	Recuperação de Áreas Degradadas	56.251,70	27.348,30	83.600,00
8.543.0007	PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR	46.251,70	5.998,30	52.250,00
8.543.0009	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	21.350,00	31.350,00
0	Agricultura	694.411,53	148.840,77	843.252,30
0.122	Administração Geral	521.742,20		521.742,20
0.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO	521.742,20		521.742,20
0.605	Abastecimento	30.127,32	37.957,68	118.085,00
0.605.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	80.127,32	37.957,68	118.085,00
0.606	Extensão Rural	75.623,93	106.666,07	182.290,00
0.606.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	75.623,93	106.666,07	182.290,00
0.608	Promoção da Produção Agropecuária	16.918,08	4.217,02	21.135,10
0.608.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	16.918,08	4.217,02	21.135,10
3	Transporte	3.443.573,24	723.683,76	4.167.257,00
3.122	Administração Geral	3.117.373,24	463.683,76	3.581.057,00
3.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO	2.972.073,24	463.683,76	3.435.757,00
3.122.0006	INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	145.300,00		145.300,00
3.451	Infra-Estrutura Urbana	326.200,00	260.000,00	586.200,00
3.451.0006	INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	326.200,00	260.000,00	586.200,00
7	Desporto e Lazer	204.987,88	109.328,25	314.316,13
7.122	Administração Geral	162.625,88	40.920,25	203.546,13
7.122.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER	162.625,88	40.920,25	203.546,13
7.812	Desporto Comunitário	22.362,00	36.158,00	58.520,00
7.812.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER	22.362,00	36.158,00	58.520,00
7.813	Lazer	20.000,00	32.250,00	52.250,00
7.813.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER	20.000,00	32.250,00	52.250,00
8	Encargos Especiais	515.197,00		515.197,00
8.846	Outros Encargos Especiais	515.197,00		515.197,00
8.846.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO	515.197,00		515.197,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Página: 4/4
 Data: 16/07/2019

Despesa em Conta de Capital por Função, Subfunção e Programa de Trabalho e Vinculo para os Recursos (conforme Anexo 3 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			810.773,00
99.999	Reserva de Contingência			810.773,00
99.999.0000	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO			810.773,00
		Total:	20.362.403,31	41.548.625,00
		Total geral:	20.362.403,31	41.548.625,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.015.740,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.376.933,40	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Mun. da Cidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1.880.000,00	0,00	0,00	3.492.673,40	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Página: 2/5
Data: 16/07/2019

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900.586,47
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	9.734.997,91	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO		0,00	1.080.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA		0,00	0,00	3.194.000,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.00 - Secretaria Mun. da Cidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.080.037,00	3.194.000,00	9.734.997,91	0,00	11.900.586,47

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA		0,00	0,00	171.380,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.495,00
14.00 - Secretaria Mun. da Cidade		0,00	0,00	1.624.371,31	0,00	0,00	948.414,98
	Total:	49.000,00	0,00	1.795.751,31	0,00	779.523,50	31.350,00
							991.259,98

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA		0,00	843.252,30	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Mun. da Cidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	843.252,30	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.740,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	515.197,00	810.773,00	2.702.903,40
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.949.586,47
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.734.997,91
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.037,00
09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO		0,00	4.167.257,00	0,00	0,00	0,00	4.167.257,00
11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194.000,00
12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.127,30
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.414,98
4.00 - Secretaria Mun. da Cidade		0,00	0,00	314.316,13	0,00	0,00	2.749.560,94
		0,00	4.167.257,00	314.316,13	515.197,00	810.773,00	41.648.625,00
Total:							41.648.625,00
Total geral:							41.648.625,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/15

Data: 16/07/2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU											
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL											
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL											
138	2.072 - MANUTENÇÃO DO ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS(un)	A	1	01.031.0010	3.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00
						4.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.880.000,00	1.932.640,00	1.990.619,20
									1.880.000,00	1.932.640,00	1.990.619,20
									1.562.000,00	1.605.736,00	1.653.908,08
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO											
76	2.084 - GESTÃO E MANUTENCAO SECRETARIA DE GABINETE	SERVIÇOS(un)	A	1	04.122.0010	3.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.015.740,00	1.067.733,39	1.113.605,39
						4.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.015.740,00	1.067.733,39	1.113.605,39
									922.316,50	968.141,36	1.007.185,80
145 2.155 - Controladoria Municipal											
ATENDIMENTOS(un)											
			A	1	04.021.0010	3.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	21.840,50	22.452,03	23.125,59
						4.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	66.583,00	72.000,00	78.000,00
									5.000,00	5.140,00	5.294,20
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO											
Unidade: 04.01 - DIVISAO ADMINISTRATIVA											
78	2.061 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS(un)	A	1	04.122.0010	3.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.100.000,00	1.224.638,41	1.261.377,56
						4.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.100.000,00	1.224.638,41	1.261.377,56
									1.050.000,00	1.173.238,41	1.208.435,56
									50.000,00	51.400,00	52.942,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS											
Unidade: 05.01 - DIVISAO FINANCEIRAS											
1	2.059 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS	SERVIÇOS(un)	A	1	04.125.0001	3.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	2.702.903,40	3.032.664,88	3.423.627,58
						4.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	2.702.903,40	3.032.664,88	3.423.627,58
									20.900,00	21.485,20	22.129,76
3 2.079 - REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
			A	1	04.129.0001	3.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	16.379,00	16.837,61	17.342,74
SERVIÇOS(un)											
80 2.069 - OPERAÇÕES ESPECIAIS											
SERVIÇOS(un)											
			A	1	28.846.0010	3.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	497.724,60	551.660,89	668.210,72
						4.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	17.472,40	17.961,63	18.500,48
81 2.081 - RESERVA DE CONTINGENCIA											
SERVIÇOS(un)											
			A	1	99.999.0010	9.9.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	810.773,00	947.257,79	1.085.384,39

Fagina: 2715
Data: 16/07/2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
Unidade: 05.01 - DIVISÃO FINANCEIRAS										
	136 2.080 - ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	A	1	04.125.0001	3.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	41.548.625,00 2.702.903,40 2.702.903,40	44.364.800,00 3.032.664,88 3.032.664,88	47.529.600,00 3.423.627,58 3.423.627,58
	SERVIÇOS(un)							17.472,40	18.258,66	19.080,30
146 2.062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS										
	SERVIÇOS(un)	A	1	04.122.0010	3.0.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.132.182,00	1.263.883,10	1.391.799,59
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL										
	5 1.015 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS	P	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00 00010001		01.01.01	11.949.586,47 2.761.036,60	12.768.075,85 3.027.321,98	13.683.116,06 3.329.719,57
	CONSTRUÇÃO E REFORMAS(un)							4.601,25	4.808,31	5.024,68
7 2.037 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADE ESCOLARES										
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE(un)	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00 00010001		01.00.00	65.000,00 22.760,75	105.589,05 28.000,00	145.315,56 33.000,00
8 2.048 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO										
	SERVIÇOS(un)	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00 00010001		01.00.00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
							01.01.01	11.000,00	11.308,00	11.647,24
9 2.039 - FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR										
	SERVIÇOS(un)	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00 00010001		01.01.01	12.000,00	16.000,00	20.000,00
10 2.041 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E ESCOLA DA TERRA										
	IMPLANTAÇÃO(un)	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00 00010001		01.00.00	35.000,00	41.000,00	62.000,00
11 2.036 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS										
	SERVIÇOS(un)	A	1	12.361.0002	4.0.00.00.00.00.00 00010001		01.01.01	10.450,00	10.742,60	11.064,88
12 2.044 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
	ATIVIDADES ESCOLARES(un)	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00 00010001		01.00.00	67.925,00	74.000,00	79.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Página: 3/15

Data: 16/07/2019

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU										
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL										
13	2.038 - PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM ATRAVES DE PROJETOS PEDAGOGICOS	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	41.548.625,00 11.949.586,47 2.761.036,80 31.350,00	44.364.800,00 12.768.075,85 3.027.321,98 36.000,00	47.529.600,00 13.683.116,06 3.329.719,57 41.000,00
SERVIÇOS(un)										
14	1.014 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	P	1	12.361.0002	4.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	20.000,00	20.900,00	21.836,50
CONSTRUÇÃO E REFORMAS(un)										
27	2.066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	A	1	12.122.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.01.01	121.830,00	127.312,35	133.041,40
SERVIÇOS(un)										
82	1.013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES	P	1	12.361.0002	4.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	110.000,00	173.684,41	300.460,92
OBRAS E INSTALAÇÕES(un)										
84	2.040 - AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE(un)	A	1	12.361.0002	4.0.00.00.00.00.00.00	00010022	01.01.01	67.777,00	70.826,96	74.014,18
SERVIÇOS(un)										
86	2.047 - REESTRUTURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	72.250,00	82.000,00	91.000,00
SERVIÇOS(un)										
nidade: 06.02 - FUNDEB 60%										
15	2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% ATIVIDADES ESCOLARES(un)	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	3.676.570,85 114.449,65	3.959.654,24 117.654,24	4.244.983,87 121.183,87
nidade: 06.03 - FUNDEB 40%										
16	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% ATIVIDADES ESCOLARES(un)	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010018	01.02.01	3.562.121,20	3.842.000,00	4.123.800,00
SERVIÇOS(un)										
16	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% ATIVIDADES ESCOLARES(un)	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	2.795.756,00 373.000,20	3.003.444,20 383.444,20	3.212.147,53 394.947,53
SERVIÇOS(un)										
16	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% ATIVIDADES ESCOLARES(un)	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010019	01.02.03	2.215.226,99	2.397.670,28	2.580.940,39
SERVIÇOS(un)										
16	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% ATIVIDADES ESCOLARES(un)	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010019	01.02.03	159.853,81	164.329,72	169.259,61

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Página: 4/15

Data: 16/07/2019

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tip	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
Unidade: 06.03 - FUNDEB 40%										
17	2.042 - ENSINO INFANTIL CRECHE	A	1	12.365.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00
	PESSOAS ATENDIDAS(un)							11.949.586,47	12.768.075,85	13.683.116,06
								2.795.756,00	3.003.444,20	3.212.147,53
								15.675,00	19.000,00	24.000,00
18	2.043 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	A	1	12.365.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	32.000,00	39.000,00	43.000,00
	ATIVIDADES ESCOLARES(un)							0,00	0,00	0,00
								1.827.074,87	1.863.611,13	1.954.798,46
								416.357,47	428.015,48	440.855,94
								289.000,00	282.470,16	326.224,26
								651.611,40	669.856,52	689.952,22
								270.106,00	277.668,97	285.999,04
								200.000,00	205.600,00	211.768,00
								506.825,00	521.016,10	536.646,59
								122.488,00	125.917,66	129.695,19
								231.453,50	237.934,20	245.072,23
								152.883,50	157.164,24	161.879,17
								310.098,15	318.780,90	328.344,32
								143.422,00	147.437,82	151.860,95
								75.443,00	77.555,40	79.882,06
								33.681,00	34.624,07	35.662,79
								35.000,00	35.980,00	37.059,40
								6.552,15	6.735,61	6.937,68
								16.000,00	16.448,00	16.941,44
Unidade: 06.06 - SALARIO EDUCACAO										
20	2.075 - SALARIO EDUCACAO	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	506.825,00	521.016,10	536.646,59
	PESSOAS ATENDIDAS(un)							122.488,00	125.917,66	129.695,19
								231.453,50	237.934,20	245.072,23
								152.883,50	157.164,24	161.879,17
								310.098,15	318.780,90	328.344,32
								143.422,00	147.437,82	151.860,95
								75.443,00	77.555,40	79.882,06
								33.681,00	34.624,07	35.662,79
								35.000,00	35.980,00	37.059,40
								6.552,15	6.735,61	6.937,68
								16.000,00	16.448,00	16.941,44
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR										
21	2.050 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	310.098,15	318.780,90	328.344,32
	PESSOAS ATENDIDAS(un)							143.422,00	147.437,82	151.860,95
								75.443,00	77.555,40	79.882,06
								33.681,00	34.624,07	35.662,79
								35.000,00	35.980,00	37.059,40
								6.552,15	6.735,61	6.937,68
								16.000,00	16.448,00	16.941,44
22	2.052 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 A 5 ANOS	A	1	12.365.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	310.098,15	318.780,90	328.344,32
	PESSOAS ATENDIDAS(un)							143.422,00	147.437,82	151.860,95
								75.443,00	77.555,40	79.882,06
								33.681,00	34.624,07	35.662,79
								35.000,00	35.980,00	37.059,40
								6.552,15	6.735,61	6.937,68
								16.000,00	16.448,00	16.941,44
23	2.053 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE	A	1	12.365.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	310.098,15	318.780,90	328.344,32
	PESSOAS ATENDIDAS(un)							143.422,00	147.437,82	151.860,95
								75.443,00	77.555,40	79.882,06
								33.681,00	34.624,07	35.662,79
								35.000,00	35.980,00	37.059,40
								6.552,15	6.735,61	6.937,68
								16.000,00	16.448,00	16.941,44

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Página: 5/15
 Data: 16/07/2019

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projção 2021	Projção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
Unidade: 06.08 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA										
	24 2.076 - PDDE- PLANO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	A	1	12.361.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	18.000,00	18.504,00	19.059,12
	PESSOAS ATENDIDAS(un)							1.000,00	1.028,00	1.058,84
					3.0.00.00.00.00.00.00	00010015	01.01.01	10.000,00	10.280,00	10.588,40
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.01.01	1.000,00	1.028,00	1.058,84
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010015	01.01.01	6.000,00	6.168,00	6.353,04
Unidade: 06.09 - EDUCACAO ESPECIAL										
	25 2.077 - ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE	A	1	12.367.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010001	01.00.00	5.225,00	5.371,30	5.532,44
	NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS							5.225,00	5.371,30	5.532,44
	PESSOAS ATENDIDAS(un)									
Unidade: 06.11 - PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS										
	26 2.051 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	A	1	13.392.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	49.000,00	50.372,00	51.883,16
	PESSOAS ATENDIDAS(un)							22.000,00	22.616,00	23.294,48
					3.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	22.000,00	22.616,00	23.294,48
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.000,00	5.140,00	5.294,20
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
	137 2.067 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAUDE E	A	1	10.122.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010002	02.00.00	9.734.997,91	10.500.651,99	11.262.814,51
	SANEAMENTO BASICO							1.522.061,37	1.804.679,09	1.959.819,45
	SERVIÇOS(un)							990.000,00	1.117.720,00	1.251.251,60
					3.0.00.00.00.00.00.00	00010042	02.01.00	20.970,99	21.558,18	22.204,92
					3.0.00.00.00.00.00.00	00010046	00.00.00	273.108,60	380.755,64	392.178,31
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010002	02.00.00	149.141,12	193.317,07	200.116,58
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010042	02.01.00	10.920,25	11.226,02	11.562,80
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010047	00.00.00	77.920,41	80.102,18	82.505,24
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	29 2.025 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA SERVIDORES	A	1	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010002	02.00.00	8.212.936,54	8.695.972,90	9.302.995,06
	DE SAUDE BL ATB 01							44.000,00	45.980,00	48.049,10
	SERVIÇOS(un)									
Unidade: 07.03 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE										
	SAUDE BL ATB 01	A	1	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010002	02.00.00	29.024,88	30.331,00	31.695,89
	IMPLANTAÇÃO(un)									
					3.0.00.00.00.00.00.00	00010046	02.01.00	5.225,00		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Página: 6/15
 Data: 16/07/2019

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projção 2021	Projção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
31	2.027 - ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL BL ATB 01 ATENDIMENTOS(un)	A	1	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.01.00	02.00.00	41.548.625,00 9.734.997,91 8.212.936,54 281.276,14	44.364.800,00 10.500.651,99 8.695.972,90 353.933,57	47.529.600,00 11.262.814,51 9.302.995,06 394.551,58
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.00.00	38.000,00	39.710,00	39.185,63
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010046	00.00.00	00.00.00	693.278,08	724.475,60	757.077,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	2.184,04	2.245,19	2.312,54
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010047	00.00.00	00.00.00	20.000,00	20.900,00	16.529,99
32	2.029 - AQUISICAO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA PADRAO(un)	A	1	10.301.0003	4.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	79.717,83	103.305,13	126.404,28
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	86.269,98	90.152,13	94.208,98
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010047	00.00.00	00.00.00	8.000,00	7.286,02	7.504,60
33	2.101 - Bloco Saude Bucal PADRAO(un)	A	1	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	56.785,30	66.398,16	78.391,13
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	29.122,07	29.937,49	30.835,61
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010046	00.00.00	00.00.00	43.890,00	45.118,92	46.472,49
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	7.644,18	7.858,22	8.093,97
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	5.460,12	5.613,00	5.781,39
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010047	00.00.00	00.00.00	8.623,33	8.864,78	9.130,72
34	2.067 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO SERVIÇOS(un)	A	1	10.122.0010	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	---	---	1.324.235,84	1.361.314,44	1.441.265,61
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010042	---	---	26.785,30	27.535,29	28.361,35
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010046	00.00.00	00.00.00	372.370,67	418.681,94	461.864,51
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010002	---	---	49.141,12	50.517,07	52.032,58
35	2.088 - GESTAO E MANUTENCAO PACS- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PADRAO(un)	A	1	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	197.725,00	203.261,30	209.359,14
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	10.000,00	10.280,00	10.588,40
36	2.028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE HOSPITALAR IMPLANTAÇÃO(un)	A	1	10.302.0003	4.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	45.116,58	47.146,87	49.268,43
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	12.760,75	13.334,98	13.035,06

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Página: 7/15

Data: 16/07/2019

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU									
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
37	2.030 - AQUISICAO DE EQUIP. MOBILIARIOS E EQUIP. DE INFO. PARA A UNIDADE DESCENTRALIZADA E REABILITACAO	A	1 10.302.0003	4.0.00.00.00.00.00.00 00010047	00.00.00	00.00.00	41.548.625,00 9.734.997,91 8.212.936,54 18.665,00	44.364.800,00 10.500.651,99 8.695.972,90 19.504,92	47.529.600,00 11.262.814,51 9.302.995,06 20.382,65
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE(un)									
38	2.033 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SERVIÇOS(un)	A	1 10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	16.100,00	16.824,50	17.581,60
				4.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	5.460,12	5.705,82	5.962,87
				4.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	5.460,12	5.705,82	5.962,87
				4.0.00.00.00.00.00.00 00010047	00.00.00	00.00.00	6.225,00	6.505,12	6.797,85
				3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	1.024.323,19	1.070.417,73	1.118.586,53
				3.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	60.000,00	62.700,00	90.915,00
				3.0.00.00.00.00.00.00 00010046	00.00.00	00.00.00	560.000,00	585.200,00	611.534,00
				4.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	20.000,00	20.900,00	21.840,50
				4.0.00.00.00.00.00.00 00010046	00.00.00	00.00.00	220.000,00	229.900,00	240.245,50
41	2.034 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA SERVIÇOS(un)	A	1 10.303.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	233.865,12	280.000,00	320.000,00
				3.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	12.000,00	15.000,00	15.450,00
				3.0.00.00.00.00.00.00 00010046	00.00.00	00.00.00	53.657,38	60.000,00	66.000,00
				4.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	19.202,50	24.000,00	28.000,00
				4.0.00.00.00.00.00.00 00010047	00.00.00	00.00.00	10.450,00	10.742,60	11.064,88
42	2.035 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE BL VS 03 SERVIÇOS(un)	A	1 10.305.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	32.760,75	38.000,00	44.000,00
				3.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	46.779,18	51.000,00	57.000,00
				3.0.00.00.00.00.00.00 00010046	00.00.00	00.00.00	173.000,00	181.000,00	189.000,00
				4.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	9.828,22	10.103,41	10.406,51
				4.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	3.276,08	3.367,81	3.468,84

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
43	2.031 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE BL ATB 01	A	1	10.301.0003	4.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	41.548.625,00 9.734.997,91 8.212.936,54 7.644,18	44.364.800,00 10.500.651,99 8.695.972,90 7.858,22	47.529.600,00 11.262.814,51 9.302.995,06 8.093,97
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE(un)										
97	2.088 - GESTAO E MANUTENCAO PACS- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PADRAO(un)	A	1	10.122.0010	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	139.852,92	143.768,80	148.081,86
99	1.012 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE- BL ATB 01	P	1	10.301.0003	4.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.00.00	02.00.00	110.522,58	115.496,10	120.693,42
OBRAS E INSTALAÇÕES(un)										
143	2.128 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA	A	1	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	02.01.00	02.01.00	211.029,01	216.937,82	223.445,95
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010002	00.00.00	00.00.00	314.095,82	322.890,50	332.577,22
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	282.256,50	290.159,68	298.864,47
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010046	02.01.00	02.01.00	806.970,99	829.566,18	854.453,16
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010002	00.00.00	00.00.00	40.000,00	41.120,00	42.353,60
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010042	02.01.00	02.01.00	15.000,00	25.961,41	26.740,25
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010046	02.01.00	02.01.00	15.000,00	15.420,00	15.882,60
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO										
Unidade: 08.01 - FNAS- Serviço de Convivencia e Fortalecimento de V										
94	2.002 - AQUISICAO DE ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE MATERIAIS PERMANENTES(un)	A	1	08.241.0004	4.0.00.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	1.080.037,00 24.500,00 13.912,00	1.131.250,04 25.186,01 14.301,54	1.186.117,55 25.941,60 14.730,59
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010029	04.03.00	04.03.00	9.496,00	9.761,89	10.054,75
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010043	04.03.00	04.03.00	1.092,00	1.122,58	1.156,26

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO										
Unidade: 08.02 - ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA										
93	2.001 - ITENSIFICAR AÇÕES DE APOIO A IDOSO ATENDIMENTOS(un)	A	1	08.241.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	41.548.625,00 1.080.037,00 20.168,00 10.879,95	44.364.800,00 1.131.250,04 21.004,70 11.184,59	47.529.600,00 1.186.117,55 21.824,84 11.520,13
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010029	04.03.00	04.03.00	8.104,00	8.330,91	8.580,84
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010043	04.03.00	04.03.00	1.184,05	1.489,20	1.723,87
								1.035.369,00	1.085.059,33	1.138.351,11
								10.450,00	10.742,60	11.064,88
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
87	2.011 - REALIZAÇOP DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA TRABALHADORES DO SUAS PESSOAS ATENDIDAS(un)	A	1	08.244.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00			
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	34.819,51	45.794,46	57.168,29
89	2.004 - AQUISICAO DE MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE(un)	A	1	08.244.0004	4.0.00.00.00.00.00.00 00010029	00.00.00	00.00.00	18.800,00	19.326,40	19.906,19
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010043	04.04.00	04.04.00	720,49	740,66	762,88
								47.404,00	48.731,31	50.193,25
90	2.009 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PROTEÇÃO SOCIAL BAISCA IMPLANTAÇÃO(un)	A	1	08.244.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00			
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010029	04.04.00	04.04.00	34.601,00	35.569,83	36.636,92
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010043	04.04.00	04.04.00	4.629,19	4.758,81	4.901,57
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	22.391,36	23.018,32	23.708,87
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010029	04.04.00	04.04.00	19.656,45	20.206,83	20.813,03
								27.000,00	27.756,00	28.588,68
91	2.005 - IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS IMPLANTAÇÃO(un)	A	1	08.244.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00			
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010029	04.04.00	04.04.00	4.350,00	4.471,80	4.605,95
								14.035,40	14.428,39	14.861,24
92	2.006 - REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO IMPLANTAÇÃO(un)	A	1	08.244.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00			
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010029	04.03.00	04.03.00	8.736,20	8.980,81	9.250,23
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010043	04.03.00	04.03.00	218,40	224,52	231,26
								61.896,95	63.630,06	65.538,96
95	2.010 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	A	1	08.244.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00			

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
96	2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	A	1	08.122.0010	3.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00		41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00
	SERVIÇOS(un)							1.080.037,00	1.131.250,04	1.186.117,55
					3.0.00.00.00.00.00 00010029	04.03.00		1.035.369,00	1.085.059,33	1.138.351,11
					3.0.00.00.00.00.00 00010043	04.03.00		20.748,18	21.329,13	21.989,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00		3.965,85	4.076,89	4.199,20
					4.0.00.00.00.00.00 00010029	04.03.00		18.346,00	18.859,69	19.425,48
					4.0.00.00.00.00.00 00010043	04.03.00		15.288,00	15.716,06	16.187,54
								4.690,02	4.821,34	4.965,98
								490.001,83	503.721,88	518.833,54
					3.0.00.00.00.00.00 00010029	00.00.00		58.220,17	70.550,34	83.406,87
					3.0.00.00.00.00.00 00010043	04.03.00		7.500,00	7.710,00	7.941,30
					4.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00		67.000,00	68.876,00	70.942,28
					4.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00		10.900,00	11.205,20	11.541,36
					4.0.00.00.00.00.00 00010029	00.00.00		27.000,00	27.756,00	28.588,68
					4.0.00.00.00.00.00 00010043	04.03.00		2.000,00	2.056,00	2.117,68
Órgão:	09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO							4.167.257,00	4.466.753,08	4.686.855,22
Unidade:	09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA							4.167.257,00	4.466.753,08	4.686.855,22
45	2.058 - REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	A	1	26.122.0005	3.0.00.00.00.00.00 00010030	00.00.00		10.000,00	10.280,00	10.588,40
	MATERIAIS DIVERSOS(un)							81.150,00	83.422,20	85.924,87
					4.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00		54.150,00	55.666,20	57.336,15
					4.0.00.00.00.00.00 00010030	00.00.00				
46	2.065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	A	1	26.122.0010	3.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00		2.152.868,90	2.293.149,23	2.361.943,73
	SERVIÇOS(un)							79.344,00	86.000,00	92.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010016	00.00.00		110.900,00	114.005,20	117.425,36
					3.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00		652.548,34	670.819,69	639.018,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010030	00.00.00		56.656,00	58.242,37	59.989,66
					4.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00		273.439,76	276.105,51	284.388,86
					4.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00		110.000,00	113.080,00	206.774,44
					4.0.00.00.00.00.00 00010030	00.00.00				
83	1.020 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	1	26.451.0005	4.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00		14.558,67	15.213,81	15.898,44
	KM, METROS.(km)							260.000,00	271.700,00	283.926,50

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO										
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA										
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010030	00.00.00	311.641,33	419.068,87	471.640,94
Órgão: 11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Unidade: 11.01 - DIVISAO PREVIDENCIARIA										
141	2.094 - Manutencao de Gestao da Previdencia Municipal	A	1	09.272.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	2.104.000,00	2.162.912,00	2.264.481,86
	PADRAO(km)				3.0.00.00.00.00.00.00	00010050	03.01.00	1.000.000,00	1.037.265,39	1.075.222,54
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	90.000,00	92.520,00	95.295,60
Órgão: 12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA										
Unidade: 12.01 - DIVISAO AGRICULTURA										
47	2.063 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	A	1	20.122.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	478.061,20	531.446,91	597.390,32
	SERVIÇOS(un)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	43.681,00	44.904,07	46.251,19
49 1.006 - AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS										
		P	1	20.606.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	20.000,00	20.900,00	21.840,50
CONSTRUÇÃO E REFORMAS(km)										
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	38.000,00	59.710,00	71.501,30
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	103.390,00	108.042,55	112.904,47
100 1.008 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE										
		P	1	20.608.0006	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	4.132,98	4.318,96	4.513,32
CONSTRUÇÃO E REFORMAS(un)										
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	1.092,02	1.141,17	1.192,51
101 2.014 - ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS IMPLANTAÇÃO(un)										
		A	1	20.605.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	27.877,32	29.131,80	30.442,73
					3.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	37.957,68	39.665,78	41.450,73
102 2.016 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LEITEIRA										
		A	1	20.605.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
PESSOAS ATENDIDAS(un)										
103 2.070 - APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS E ASSOCIATIVA SERVIÇOS(un)										
		A	1	20.608.0006	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.685,10	10.984,28	11.313,81

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

[illegible]

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
Unidade: 13.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE										
58	2.097 - Programa de Serviços Ambientais PADRAO(un)	A	1	18.542.0007	3.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	18.388,35	18.903,22	19.470,32
					3.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00	04.03.00	218,40	224,52	231,26
					4.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	2.184,05	2.245,20	2.312,56
					4.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00	04.03.00	109,20	112,26	115,63
59	2.098 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente APPS PADRAO(m²)	A	1	18.542.0007	3.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	38.243,35	39.314,16	40.493,58
					3.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00	04.03.00	218,40	224,52	231,26
					4.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	2.184,05	2.245,20	2.312,56
					4.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00	04.03.00	109,20	112,26	115,63
60	2.099 - Fortalecimento de Cadeias Produtivas PADRAO(un)	A	1	18.542.0007	3.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	20.900,00	21.485,20	22.129,76
61	2.100 - Regularização Ambiental PADRAO(un)	A	1	18.542.0007	3.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	9.828,22	10.103,41	10.406,51
					3.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00	04.03.00	218,40	224,52	231,26
					4.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	3.276,08	3.367,81	3.468,84
					4.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00	04.03.00	109,20	112,26	115,63
62	1.011 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS IMPLANTAÇÃO(un)	P	1	18.543.0007	3.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	18.564,42	19.399,82	20.272,81
					3.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00	04.03.00	4.906,28	5.127,06	5.280,87
					4.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	12.012,28	12.552,83	13.117,71
					4.0.00.00.00.00.00 00010024	04.03.00	04.03.00	1.092,02	1.141,16	1.654,83
63	2.019 - ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICULTURA PARA RECUPERAÇÃO DE APPS PESSOAS ATENDIDAS(un)	A	1	18.543.0007	3.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	15.675,00	16.380,37	17.117,50
64	2.063 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	A	1	18.122.0010	3.0.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	330.883,58	340.148,32	350.352,77

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
Unidade: 13.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE										
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	21.840,50	22.452,03	23.125,59
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	70.000,00	71.960,00	74.118,80
Órgão: 14.00 - Secretaria Mun. da Cidade										
Unidade: 14.01 - Divisão da Secretaria da Cidade										
65	2.102 - Gestao e Manutencao das Atividades da Secretaria da Cidade	A	1	15.122.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	593.238,56	609.849,24	628.144,72
	PADRAO(Ano)				3.0.00.00.00.00.00.00	00010024	—	24.024,55	24.697,24	25.438,16
					3.0.00.00.00.00.00.00	00010030	00.00.00	103.742,38	106.647,17	115.846,59
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	27.300,62	28.065,04	28.906,99
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	10.920,25	11.226,02	11.562,80
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010030	00.00.00	45.865,05	47.149,27	48.563,75
66	1.017 - CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS KM, METROS.(km)	P	1	15.451.0008	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	37.337,91	39.018,11	40.773,93
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	19.431,71	20.306,14	21.219,91
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010030	00.00.00	16.380,38	10.408,70	10.720,96
67	1.018 - PAVIMENTAÇÃO DE NOVAS VIAS URBANAS KM, METROS.(km)	P	1	15.451.0008	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	62.398,23	65.206,15	68.140,43
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	241.963,25	252.851,60	323.665,81
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010030	00.00.00	66.613,52	69.611,13	72.743,63
68	1.025 - Construção da Praça PADRAO(un)	P	1	15.451.0008	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.644,63	11.123,64	11.624,20
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.920,15	11.411,56	11.925,08
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	25.460,12	36.917,17	38.578,45
69	2.020 - REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO	A	1	18.543.0008	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
	SERVIÇOS(m)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	21.350,00	22.310,75	23.314,74
70	2.082 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1	15.327.0008	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	182.630,00	187.743,64	253.744,40

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU							41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00
	Órgão: 14.00 - Secretaria Mun. da Cidade							2.749.560,94	2.843.201,57	3.165.527,93
	Unidade: 14.01 - Divisão da Secretaria da Cidade							1.655.721,31	1.720.992,57	1.912.834,80
					3.0.00.00.00.00.00.00	00010017	00.00.00	145.500,00	156.000,00	167.000,00
	Unidade: 14.02 - Divisão de Esporte Turismo e Lazer							314.316,13	324.005,24	364.544,41
	71 2.103 - Gestao e Manutencao das Atividades do Esporte, Turismo e Lazer	A	1	27.122.0009	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	150.785,38	155.007,37	189.657,59
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	11.840,50	12.172,03	12.537,19
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	40.920,25	42.066,02	43.328,00
	108 2.127 - FESTIVAL DE PESCA	A	1	27.812.0009	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.920,25	6.086,02	6.268,60
					3.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	27.477,00	28.246,36	29.093,75
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	16.441,75	16.902,12	17.409,18
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	8.681,00	8.924,07	9.191,79
	144 1.109 - Parque Infantil (Praça, Distritos) Atividade(un)	P	1	27.813.0009	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	20.000,00	20.900,00	21.840,50
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	32.250,00	33.701,25	35.217,81
	Unidade: 14.03 - Divisao de Agua e Esgoto Sanitario							779.523,50	798.203,76	888.148,72
	73 1.021 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA, BARRAGENS, ATERRO SANITARIO, RESIDUOS SOLIDOS IMPLANTAÇÃO(m²)	P	1	17.512.0008	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	23.328,94	24.378,74	25.475,78
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	409.165,56	427.578,01	466.819,02
	74 1.024 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO CONSTRUÇÃO E REFORMAS(m²)	P	1	17.512.0008	4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	21.840,50	22.823,32	23.850,37
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	97.289,50	101.667,53	126.242,57
	75 2.104 - Gestao e Manutencao de Agua e Esgoto	A	1	17.512.0008	3.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	200.598,38	193.691,13	216.854,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	21.840,50	22.452,03	23.125,59
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010024	04.03.00	5.460,12	5.613,00	5.781,39
Total geral:								41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Programa

0001 - OTIMIZANDO A RECEITA TRIBUTARIA

Objetivo

Maximizar a arrecadação de impostos gerando excedentes para investimentos

Justificativa

Este programa sera executado na area administrativa e pela estrutura da tributacao municipal, envolvendo os servidores municipais do controle do cadastro, tributacao, arrecadacao e pagaemnto, registros contabeis. O espaco fisico nao contribui para o bom ambiente de trabalho

Diretrizes (Formas de implementação)

Adequar a rede fisica de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar e capacitar servidores para melhorar e agilizar o trabalho para priorizar os recursos proprios

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.059 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	2,000	20.900,00
2.079 - REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	4,000	16.379,00
2.080 - ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	0,000	17.472,40
Total:				54.751,40

Legenda:

00.01.0000 - Recurso Ordinario

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Programa		0010 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO	
Objetivo		Realizar as acoes de Gestao Destinadas a Apoio e a Manutenção da Atuação Governamental do Municipio	
Justificativa		Este programa sera executado na Area de Manutencao dos compromisso de contribuicoes assumidas	
Diretrizes (Formas de implementação)		Desenvolver e Resolver acoes destinado ao apoio de pagamentos mensal dos compromisso assumidos	
Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas
			Fisica Financeira
2.061 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	4,000 1.100.000,00
2.062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	0,000 1.313.182,00
		00.01.0092	9,000,00
2.063 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	8,000 874.466,28
		00.01.0024	70.000,00
2.065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	4,000 2.209.524,90
		00.01.0016	79.344,00
		00.01.0024	384.339,76
		00.01.0030	762.548,34
2.066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	SERVIÇOS (un)	00.01.0001	4,000 2.095.049,60
2.067 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO	SERVIÇOS (un)	00.01.0002	4,000 2.512.518,08
		00.01.0042	58.676,54
		00.01.0046	645.479,27
		00.01.0047	77.920,41
2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHC	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	0,000 557.001,83
		00.01.0024	10.900,00
		00.01.0029	85.220,17
		00.01.0043	9.500,00
2.069 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	4,000 515.197,00
2.070 - MANUTENÇÃO DO ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	0,000 1.880.000,00

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.081 - RESERVA DE CONTINGENCIA	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	4,000	810.773,00
2.084 - GESTÃO E MANUTENCAO SECRETARIA DE GABINETE	SERVIÇOS (un)	00.01.0000	4,000	944.157,00
2.088 - GESTAO E MANUTENCAO PACS- AGENTE COMUNITARIO DE SA PADRAO (un)		00.01.0002	0,250	353.498,17
		00.01.0042		10.000,00
		00.01.0046		207.779,28
2.094 - Manutencao de Gestao da Previdencia Municipal	PADRAO (km)	00.01.0047		5.460,12
		00.01.0000	100,000	2.194.000,00
2.102 - Gestao e Manutencao das Atividades da Secretaria da Cidade	PADRAO (Ano)	00.01.0050		1.000.000,00
		00.01.0000	4,000	620.539,18
		00.01.0024		34.944,80
		00.01.0030		149.607,43
		00.01.0002	100,000	565.124,83
		00.01.0042		297.256,50
		00.01.0046		821.970,99
		00.01.0000	0,000	71.583,00
2.128 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA	ATENDIMENTOS (un)			
2.155 - Controladoria Municipal			Total:	23.336.562,48

Legenda:

- 00.01.0000 - Recurso Ordinário
- 00.01.0001 - Recelitas de Impostos e de Transferencia de Imposto Educação
- 00.01.0002 - Recursos Saude
- 00.01.0016 - CIDE
- 00.01.0024 - Transferencia de Covenios Outros
- 00.01.0029 - Transferencia de Recurso do Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS
- 00.01.0030 - FETHAB
- 00.01.0042 - Transferencia de Recurso SUS- Estado
- 00.01.0043 - Transferencia de Recurso do Estado para acoes de Assistencia Social
- 00.01.0046 - Transferencia de Recursos Federal- Bloco Custeio
- 00.01.0047 - Transferencia de Recursos Federal- Bloco Investimento
- 00.01.0050 - Recursos do Regime Proprio de Previdencia (RPPS)
- 00.01.0092 - Alienacao de Bens

Programa

0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo

Promover as ações que levam a qualidade do processo de ensino e aprendizagem

Justificativa

Promover as ações que levam a qualidade do processo de ensino e aprendizagem

Diretrizes (Formas de Implementação)

Adequar a Rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade. Promoção de eventos esportivos e culturais

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES (un)		00.01.0001	0,000	87.362,00
1.014 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES CONSTRUÇÃO E REFORMAS (un)		00.01.0022		67.777,00
		00.01.0001	4,000	20.000,00
1.015 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS CONSTRUÇÃO E REFORMAS (un)		00.01.0022		121.830,00
		00.01.0001	0,000	4.601,25
		00.01.0022		65.000,00
2.036 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERVIÇOS (un)	00.01.0001	4,000	10.450,00
2.037 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (un)	00.01.0001	1,000	35.760,75
2.038 - PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM ATRAVÉS DE PROJETOS PEDAGÓGICOS (un)	SERVIÇOS (un)	00.01.0001	4,000	31.350,00
2.039 - FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR	SERVIÇOS (un)	00.01.0001	1,000	12.000,00
2.040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (un)	00.01.0001	0,000	12.760,75
2.041 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO (un)		00.01.0022		72.250,00
2.042 - ENSINO INFANTIL CRECHE	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0001	4,000	35.000,00
2.043 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADES ESCOLARES (un)	00.01.0001	4,000	15.675,00
		00.01.0001	4,000	32.000,00
2.044 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADES ESCOLARES (un)	00.01.0019		0,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	ATIVIDADES ESCOLARES (un)	00.01.0001	4,000	67.925,00
		00.01.0001	4,000	114.449,65
2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	ATIVIDADES ESCOLARES (un)	00.01.0018		3.562.121,20
		00.01.0001	4,000	373.000,20

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Página: 5/17
 Data: 16/07/2019

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.047 - REESTRUTURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUN	SERVIÇOS (un)	00.01.0019		2.375.080,80
2.048 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE	SERVIÇOS (un)	00.01.0001	0,000	10.920,25
2.049 - TRANSPORTE ESCOLAR PNAT	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0001	4,000	11.000,00
		00.01.0001	4,000	416.357,47
		00.01.0015		289.000,00
		00.01.0022		651.611,40
2.050 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0030		470.106,00
		00.01.0001	4,000	143.422,00
2.051 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0015		75.443,00
		00.01.0000	4,000	27.000,00
2.052 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 A 5 ANO	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0024		22.000,00
		00.01.0001	4,000	33.681,00
2.053 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0015		35.000,00
		00.01.0001	4,000	6.552,15
2.075 - SALARIO EDUCAÇÃO	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0015		16.000,00
		00.01.0001	4,000	122.488,00
2.076 - PDDE- PLANO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0015		384.337,00
		00.01.0001	4,000	2.000,00
2.077 - ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES I	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0015		16.000,00
		00.01.0001	4,000	5.225,00
Total:				9.854.536,87

Legenda:

00.01.0000 - Recurso Ordinário
 00.01.0001 - Recargas de Impostos e de Transferência de Imposto Educação
 00.01.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento do FNDE
 00.01.0018 - Transferência do Fundeb 60%
 00.01.0019 - Transferência do Fundeb 40%
 00.01.0022 - Transferência de Convênios Educação
 00.01.0024 - Transferência de Convênios Outros
 00.01.0030 - FETHAB

[Assinatura]

Programa

0003 - SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS

Objetivo

Atendimentos adequados as ações e serviços públicos de saúde, de modo integral, compreendendo a atenção básica, assistência farmacêutica, atendimento médico hospitalar e laboratorial de acordo com o SUS, bem como a vigilância em saúde

Justificativa

O município possui Hospital Municipal, Postos de Saúde, com equipe completa de profissionais, com 4 equipes do Programa de saúde da Família. Há necessidade de implantação de mais equipe do PSF par atendimento para cobrir todo o município 100 da população questões e medidas de complexidade no município

Diretrizes (Formas de implementação)

Construção, ampliação, custeio e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e manutenção da estrutura

Ações

Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
		Física	Financeira
1.012 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- BLATB 01	00.01.0002	0,000	110.522,58
2.025 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA SERVIDORES DE SAÚDE BI SERVIÇOS (un)	00.01.0047		10.285,69
2.026 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE BLATI IMPLANTAÇÃO (un)	00.01.0002	4,000	44.000,00
	00.01.0002	4,000	29.024,88
	00.01.0046		5.225,00
	00.01.0002	4,000	281.276,14
	00.01.0042		40.184,04
	00.01.0046		693.278,08
	00.01.0047		20.000,00
	00.01.0002	4,000	45.116,58
	00.01.0042		12.760,75
	00.01.0047		18.665,00
	00.01.0002	4,000	79.717,83
	00.01.0042		86.269,98
	00.01.0047		8.000,00
	00.01.0002	4,000	15.059,88
	00.01.0042		5.460,12
	00.01.0046		16.100,00
	00.01.0047		6.225,00
2.027 - ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL BLATB 01			
ATENDIMENTOS (un)			
2.028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES F IMPLANTAÇÃO (un)			
2.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SA PADRAO (un)			
2.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBILIÁRIOS E EQUIP. DE INFO. PARA A EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (un)			

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Página: 7/17
 Data: 16/07/2019

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.031 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PAF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (un)		00.01.0002	4,000	7.644,18
		00.01.0042		5.460,12
		00.01.0047		8.370,45
2.033 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SERVIÇOS (un)	00.01.0002	4,000	1.024.323,19
		00.01.0042		80.000,00
		00.01.0046		780.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SERVIÇOS (un)	00.01.0002	4,000	233.865,12
		00.01.0042		31.202,50
		00.01.0046		53.657,38
2.035 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE BL VS 03	SERVIÇOS (un)	00.01.0047		10.450,00
		00.01.0002	4,000	42.588,97
		00.01.0042		50.055,26
		00.01.0046		173.000,00
2.101 - Bloco Saude Bucal	PADRAO (un)	00.01.0002	4,000	64.429,48
		00.01.0042		34.582,19
		00.01.0046		43.890,00
		00.01.0047		8.623,33
Total:				4.179.313,72

Legenda:

00.01.0002 - Recursos Saude
 00.01.0042 - Transferencia de Recurso SUS- Estado
 00.01.0046 - Transferencia de Recursos Federal- Bloco Custeio
 00.01.0047 - Transferencia de Recursos Federal- Bloco Investimento

Programa

0004 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Objetivo

Desenvolver ações que atendam as especificidades do Município em todas as dimensões estruturais, humanas, sociais e Políticas

Justificativa

No município há 1 grupo de idosos, que se reúnem uma vez por semana para exercerem atividades. Há necessidades também de uma casa para amparar as pessoas idosas, para ter onde, ficar diversificação, dos trabalhos de integração dos idosos. Realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado

Diretrizes (Formas de implementação)

Praticar o Plano Municipal de Assistência Social, envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, fortalecimento dos grupos dos idosos

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.001 - INTENSIFICAR AÇÕES DE APOIO A IDOSO	ATENDIMENTOS (un)	00.01.0000	0,000	10.879,95
		00.01.0029		8.104,00
		00.01.0043		1.184,05
2.002 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE	MATERIAIS PERMANENTES (un)	00.01.0000	0,000	13.912,00
		00.01.0029		9.496,00
		00.01.0043		1.092,00
		00.01.0000	0,000	34.819,51
		00.01.0029		18.800,00
		00.01.0043		720,49
2.004 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (un)		00.01.0000	0,000	27.000,00
		00.01.0029		4.350,00
		00.01.0000	0,000	14.035,40
		00.01.0029		8.736,20
		00.01.0043		218,40
2.005 - IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS E PRODUTOS ARTESANAIS	IMPLANTAÇÃO (un)	00.01.0000	0,000	69.795,36
		00.01.0029		54.257,45
		00.01.0043		4.629,19
2.006 - REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO IMPLANTAÇÃO (un)		00.01.0000	0,000	80.242,95
		00.01.0029		36.036,18
		00.01.0043		
2.009 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	IMPLANTAÇÃO (un)			
2.010 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ PESSOAS ATENDIDAS (un)				

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.011 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA TRABALH. PESSOAS ATENDIDAS (un)		00.01.0000	0,000	10.450,00
Total:			417.415,00	

Legenda:

00.01.0000 - Recurso Ordinário
00.01.0029 - Transferência de Recursos Fundo Nacional de Assistência Social
00.01.0043 - Transferência de Recurso do Estado para ações de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Página: 10/17

Data: 16/07/2019

Programa

0005 - INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo

Promover a execução das obras públicas destinadas a melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município, mediante a conservação de praças, ruas, avenidas, estradas vicinais e a coleta de lixo domiciliar

Justificativa

O município possui caminhos de cacamba, pa, carregadeira, motoniveladora, trator esteiras, pneu, tendo no quadro diversos motoristas, operadores, para atender aos de três mil km de estradas vicinais existentes hoje.

Diretrizes (Formas de Implementação)

Enselbramento, patrulamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.020 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	KM, METROS, (km)	00.01.0000 00.01.0024 00.01.0030 00.01.0000 00.01.0030	0,000	14.558,67 260.000,00 311.641,33 81.150,00 64.150,00
2.058 - REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	MATERIAIS DIVERSOS (un)		4,000	
Total:			731.500,00	

Legenda:

00.01.0000 - Recurso Ordinário
00.01.0024 - Transferência de Covenios Outros
00.01.0030 - FETHAB

Programa

0006 - BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS

Objetivo

Proporcionar Sustentabilidade economica das atividades produtivas

Justificativa

O municipio possui 2.500 pequenos proprietarios rurais que atuam na producao agricola e pecuaria, e necessitam de apoio da administracao municipal atraves de obras de serviços de infra estrutura capaz de estimular sua permanencia no campo. O trabalho e realizado como trator de pneus e outros equipamentos agricolas

Diretrizes (Formas de implementação)

Assistencia tecnica e com equipamento aos pequenos produtores rurais, aquisicao de novos equipamentos, realização de eventos, construção do parque de exposicoes, produções de muda-se de sementes

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.006 - AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	CONSTRUÇÃO E REFORMAS (km)	00.01.0000	4,000	58.000,00
1.008 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE	CONSTRUÇÃO E REFORMAS (un)	00.01.0024		103.390,00
		00.01.0000	0,000	4.132,98
2.014 - ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	IMPLANTAÇÃO (un)	00.01.0024		1.092,02
		00.01.0000	0,000	27.877,32
2.016 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LEITEIRA	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0024		37.957,68
2.018 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (Sensibilizacao Amb	PESSOAS ATENDIDAS (un)	00.01.0000	0,000	52.250,00
2.020 - REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO	SERVIÇOS (m)	00.01.0000	0,000	11.495,00
		00.01.0000		131.000,00
2.070 - APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS E AS: SERVIÇOS (un)		00.01.0024		40.380,00
2.089 - PROGRAMA BALDE CHEIO	PADRAO (un)	00.01.0000	0,000	10.685,10
		00.01.0000	0,000	2.100,00
2.090 - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PADRAO (un)	00.01.0024		3.125,00
		00.01.0000	0,000	17.623,93
		00.01.0024		3.276,07
Total:				504.385,10

Legenda:

00.01.0000 - Recurso Ordinário

00.01.0024 - Transferencia de Convenios Outros

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)



Programa									
0007 - PRODUIR, CONSERVAR E INCLUIR									
Objetivo									
Reducao da degradacao e conservacao ambiental									
Justificativa									
Este programa sera executado na area da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para Reducao da degradacao e Conservação Ambiental para o bom andamento do Eco Sistema									
Diretrizes (Formas de Implementação)									
Assistencia a tecnica e com equipamento, para monitoramento ao Meio Ambienete, realizações de eventos cursos, videos de exposicoes de resultados, para consientizacao e conservacao ao mei Ambiente									
Ações		Produtos (Unid.Medida)		Recursos		Metas		Financeira	
1.011 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDC		IMPLANTAÇÃO (un)		00.01.0000		4,000		30.576,70	
1.022 - CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS		IMPLANTAÇÃO (un)		00.01.0024		4,000		5.998,30	
2.019 - ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICULTURA PARA RECUPERAÇÃO		IMPLANTAÇÃO (un)		00.01.0000		4,000		18.715,96	
2.022 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		IMPLANTAÇÃO (un)		00.01.0024		4,000		2.184,04	
2.023 - SEMEANDO NOVOS RUMOS EM COTRIGUAÇU		IMPLANTAÇÃO (un)		00.01.0000		4,000		15.675,00	
2.097 - Programa de Serviços Ambientais		PADRAO (un)		00.01.0000		4,000		31.350,00	
2.098 - Recuperação de Areas de Preservação Permanente APPS		PADRAO (m²)		00.01.0024		4,000		289.417,98	
2.099 - Fortalecimento de Cadeias Produtivas		PADRAO (un)		00.01.0000		4,000		1.092,02	
2.100 - Regularização Ambiental		PADRAO (un)		00.01.0000		4,000		20.572,40	
2.126 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL				00.01.0024		4,000		327,60	
				00.01.0000		4,000		40.427,40	
								327,60	
								20.900,00	
								13.104,30	
								327,60	
								34.694,00	
								Total:	
								525.690,90	

Legenda:

00.01.0000 - Recurso Ordinário

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Página: 14/17

Data: 16/07/2019

00.01.0024 - Transferencia de Covenios Outros



Programa	
0008 - MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	
Objetivo	
Promover ações de saneamento básico urbano através dos Serviços de abastecimento de água e de esgoto	
Justificativa	
Existe a necessidade da implantação da criação do SAAE- Serviço de Água e Esgoto responsável pelo fornecimento de água tratada e de qualidade a população	
Diretrizes (Formas de Implementação)	
Ampliação e expansão da rede de água procurando a melhoria no fornecimento de água potável a toda população	

Legenda:

00.01.0000 - Recurso Ordinário
00.01.0017 - Iluminação Pública
00.01.0024 - Transferência de Convênios Outros
00.01.0030 - FETHAB



Programa

0009 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER

Objetivo

Instituir a pratica esportiva no Municipio de Cotriguac

Justificativa

O Municipio possui 1 ginasio coberto, quadras esportivas, campo de futebol, necessitando de uma pista de atletismo para melhorar a qualidade de vida da nossa populacao atraves da pratica de caminhadas. Ha necessidade de iluminacao do Estadio Municipal para realizacao de jogos Noturnos

Diretrizes (Formas de Implementação)

Acompanhar diariamente todas as atividades desenvolvidas pelos os jovens desta localidade, bem como preservando todos os espaços e divulgando todos os eventos promovidos e realizados pela Secretaria Municipal de Desporto Local

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Atividade (un)				
1.109 - Parque Infantil (Praça, Distritos)		00.01.0000	1,000	20.000,00
		00.01.0024		32.250,00
2.103 - Gestao e Manutencao das Atividades do Esporte, Turismo e Lazer		00.01.0000	4,000	162.625,88
		00.01.0024		40.920,25
2.127 - FESTIVAL DE PESCA		00.01.0000	0,000	22.362,00
		00.01.0024		36.158,00
Total:			314.316,13	

Legenda:

- 00.01.0000 - Recurso Ordinario
- 00.01.0024 - Transferencia de Covenios Outros

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
 Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - Recurso Ordinário

Receitas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00	354.000,00	379.800,00
	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	97.200,00	104.400,00	112.200,00
	4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	110.970,00	118.800,00	127.800,00
	4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	480,00	480,00	480,00
	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	94.000,00	101.000,00	108.000,00
	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	153.202,50	160.200,00	165.006,00
	4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	185.966,55	188.650,00	194.309,50
	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	33.390,00	36.040,00	38.690,00
	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	15.370,00	16.430,00	17.490,00
	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	11.400,00	12.000,00	13.800,00
	4.1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	ISSQN NOTA ELETRONICA	134.328,00	144.000,00	155.000,00
	4.1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	ISSQN Simples Nacional	17.395,00	19.000,00	20.000,00
	4.1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	ISSQN Nota Avulsa	480,00	480,00	0,00
	4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.360,00	3.840,00	4.320,00
	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.160,00	8.640,00	9.120,00
	4.1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	4.1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento -TFF	136.000,00	146.000,00	157.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERCIAL/IND/ PREST. SERV.	500,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	500,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DE GLOSA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	7.000,00	8.000,00	9.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	TAXA DE PERMISSÃO DE OUTRAS NATUREZA	500,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	TAXA PARA O EXERCICIO DO COMERCIO AMBULANTE OU EVENTOS	500,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.08.00.00	TAXA DE CERTIDAO NEGATIVA	500,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.09.00.00	TAXA DE CERTIDAO DE USO DO SOLO	500,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	TAXA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	500,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	TAXA DE ABATE DE ANIMAIS	3.500,00	4.000,00	4.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.12.00.00	TAXA DE HORA MAQUINA TRABALHADA	10.738,00	12.000,00	13.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - Recurso Ordinário

Receitas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	4.1.1.2.2.01.1.1.13.00.00	TAXA REGISTRO MARCA DE GADO	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.14.00.00	TAXA DE CAR	350,00	0,00	0,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.15.00.00	TAXA DE ALUGUEL GINÁSIO DE ESPORTE	1.522,00	2.000,00	2.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.16.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	17.679,00	19.000,00	20.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.17.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.500,00	12.000,00	13.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.18.00.00	Taxa de Regularização Fundiária	80.000,00	81.000,00	87.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.19.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	2.000,00	2.000,00
	4.1.1.2.2.01.1.1.20.00.00	Contribuição Ativo Civil	815.000,00	846.000,00	877.000,00
	4.1.2.1.0.29.0.7.00.00.00	Contribuição Correios	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.2.4.0.00.2.1.00.00.00	Contribuição Determinação Judicial - FUNDEMA	3.500,00	4.000,00	4.000,00
	4.1.2.4.0.00.3.1.00.00.00	Contribuição de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	219.000,00	235.000,00	252.000,00
	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Fundo de Aplicação Financeira	449.000,00	465.734,61	482.777,46
	4.1.3.2.1.06.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.000,00	20.000,00	21.000,00
	4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	54.000,00	58.000,00
	4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.318.477,72	6.783.000,00	7.280.250,00
	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	658.380,85	679.860,00	729.540,00
	4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Propriedade Territorial Rural - Principal	88.309,10	94.600,00	101.750,00
	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.467,80	12.600,00	13.800,00
	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	510.742,00	480.000,00	515.000,00
	4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA FEX - AUXILIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.804.629,50	5.181.550,00	5.587.450,00
	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	366.706,80	395.400,00	426.600,00
	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	35.845,20	39.000,00	42.000,00
	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	226.146,00	244.000,00	262.000,00
	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.1	29.000,00	31.000,00	33.000,00
	4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	17.000,00	18.000,00	19.000,00
	4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.153,60	32.415,12	34.676,64
	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	930.000,00	971.850,00	1.015.583,25
	4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL EXECUTIVO	-32.112,00	-34.400,00	-37.000,00
	4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-6.371,00	-7.000,00	-7.600,00
	4.9.1.7.0.02.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO L	-1.747.138,00	-1.884.200,00	-2.031.800,00
	4.9.1.7.0.03.0.0.00.00.00				
	4.9.1.7.0.04.0.0.00.00.00				

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - Recurso Ordinário

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.9.1.7.0.05.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-122.236,00	-131.800,00	-142.200,00
4.9.1.7.0.06.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-11.948,00	-13.000,00	-14.000,00
Total:		15.146.144,62	16.094.169,73	17.198.442,85
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.822.335,66	13.555.088,95	14.448.154,92
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.513.035,96	1.591.822,99	1.664.903,54
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	810.773,00	947.257,79	1.085.384,39
Total:		15.146.144,62	16.094.169,73	17.198.442,85

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto Educação

Receitas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	137.500,00	147.500,00	158.250,00
	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.500,00	43.500,00	46.750,00
	4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	46.237,50	49.500,00	53.250,00
	4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	300,00	300,00	300,00
	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	47.000,00	50.500,00	54.000,00
	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	750,00	750,00	750,00
	4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	85.112,50	89.000,00	91.670,00
	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	84.530,25	85.750,00	88.322,50
	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	15.750,00	17.000,00	18.250,00
	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	7.250,00	7.750,00	8.250,00
	4.1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	ISSQN NOTA ELETRONICA	4.750,00	5.000,00	5.750,00
	4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	300,00	300,00	0,00
	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.100,00	2.400,00	2.700,00
	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	750,00	750,00	750,00
	4.1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	5.100,00	5.400,00	5.700,00
	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.221.184,72	3.458.000,00	3.711.500,00
	4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	315.676,85	314.750,00	337.750,00
	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	40.140,50	43.000,00	46.250,00
	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.778,25	5.250,00	5.750,00
	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.183.922,50	2.355.250,00	2.539.750,00
	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	152.794,50	164.750,00	177.750,00
	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.935,50	16.250,00	17.500,00
	4.9.1.7.0.01.0.0.00.00.00	DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- FPM	-2.712.333,00	-2.911.800,00	-3.128.800,00
Total:			3.699.030,07	3.950.850,00	4.242.142,50

Despesas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.444.457,32	3.621.201,70	3.771.319,87
	4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	254.572,75	329.648,30	470.822,63
Total:			3.699.030,07	3.950.850,00	4.242.142,50

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0002 - Recursos Saude

Receitas			LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição				
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		82.500,00	88.500,00	94.950,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		24.300,00	26.100,00	28.050,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		27.742,50	29.700,00	31.950,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		220,00	220,00	220,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		47.000,00	50.500,00	54.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		450,00	450,00	450,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		102.135,00	106.800,00	110.004,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		67.624,20	68.600,00	70.658,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im		13.860,00	14.960,00	16.060,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO		6.380,00	6.820,00	7.260,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE		2.850,00	3.000,00	3.450,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS		220,00	220,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	ISSQN NOTA ELETRONICA		1.540,00	1.760,00	1.980,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		450,00	450,00	450,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		3.740,00	3.960,00	4.180,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		97.000,00	104.000,00	112.000,00
4.1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal		2.849.509,56	3.059.000,00	3.283.250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Pri		198.433,30	264.390,00	283.710,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		32.112,40	34.400,00	37.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul		2.866,95	3.150,00	3.450,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.747.138,00	1.884.200,00	2.031.800,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		91.676,70	98.850,00	106.650,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		8.961,30	9.750,00	10.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				
Total:			5.408.709,91	5.859.780,00	6.292.022,00

Despesas			LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.888.573,73	5.260.986,07	5.651.738,79
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		520.136,18	598.793,93	640.283,21
Total:			5.408.709,91	5.859.780,00	6.292.022,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0015 - Transferencia de Recurso do Fundo Nacional do Desenvolvimento do FNDE

Recetas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	384.337,00	413.000,00	443.000,00
	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - P	16.000,00	17.000,00	18.000,00
	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	75.443,00	81.000,00	87.000,00
	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRE ESCOLA	35.000,00	38.000,00	41.000,00
	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	34.000,00	37.000,00	40.000,00
	4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - CRECHE	16.000,00	17.000,00	18.000,00
	4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE INFANTIL	24.000,00	26.000,00	28.000,00
	4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	135.000,00	146.000,00	157.000,00
	4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE MEDIO	38.000,00	41.000,00	44.000,00
	4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	PNAP PRE ESCOLA	56.000,00	6.000,00	6.000,00
Total:			815.780,00	824.000,00	884.000,00

Despesas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	656.896,50	660.667,76	715.767,79
	4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	158.883,50	163.332,24	168.232,21
Total:			815.780,00	824.000,00	884.000,00

[Handwritten signature]

Fonte de Recurso: 00.01.0016 - CIDE

Receltas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	79.344,00	86.000,00	92.000,00
Total:		79.344,00	86.000,00	92.000,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	79.344,00	86.000,00	92.000,00
Total:		79.344,00	86.000,00	92.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0017 - Iluminacao Publica

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	145.500,00	156.000,00	167.000,00
Total:		145.500,00	156.000,00	167.000,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	145.500,00	156.000,00	167.000,00
Total:		145.500,00	156.000,00	167.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0018 - Transferencia do Fundeb 60%

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUN	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	3.552.121,20	3.831.000,00	4.111.800,00
Total:		3.562.121,20	3.842.000,00	4.123.800,00
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.562.121,20	3.842.000,00	4.123.800,00
Total:		3.562.121,20	3.842.000,00	4.123.800,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0019 - Transferencia do Fundeb 40%

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUN	7.000,00	8.000,00	9.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.368.080,80	2.554.000,00	2.741.200,00
	Total:	2.375.080,80	2.562.000,00	2.750.200,00
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.215.226,99	2.397.670,28	2.580.940,39
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	159.853,81	164.329,72	169.259,61
	Total:	2.375.080,80	2.562.000,00	2.750.200,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0022 - Transferencia de Convênios Educação

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	667.622,00	720.000,00	773.000,00
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	108.000,00	116.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Prin	161.000,00	174.000,00	187.000,00
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	49.846,40	53.584,88	57.323,36
Total:		978.468,40	1.055.584,88	1.133.323,36
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	651.611,40	669.856,52	689.952,22
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	326.857,00	385.728,36	443.371,14
Total:		978.468,40	1.055.584,88	1.133.323,36

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0022 - Transferencia de Convênios Educação

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	687.622,00	720.000,00	773.000,00
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	108.000,00	116.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Prin	161.000,00	174.000,00	187.000,00
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	49.846,40	53.584,88	57.323,36
Total:		978.468,40	1.055.584,88	1.133.323,36
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	651.611,40	669.856,52	689.952,22
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	326.857,00	385.728,36	443.371,14
Total:		978.468,40	1.055.584,88	1.133.323,36

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0024 - Transferência de Covenios Outros

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.311.111,00	1.347.026,01	1.481.124,68
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em -	365.000,00	393.000,00	421.000,00
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura e	234.000,00	252.000,00	270.000,00
	Total:	1.911.111,00	1.992.026,01	2.172.124,68
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	233.421,78	240.704,86	248.538,12
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.677.689,22	1.751.321,15	1.923.586,56
	Total:	1.911.111,00	1.992.026,01	2.172.124,68

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0029 - Transferencia de Recursos Fundo Nacional de Assistencia Social

Receltas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Assistencia Social - P	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PISO BASICO FIXO - PBF - FNAS	62.000,00	67.000,00	72.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS - FNAS	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE - FNAS	29.000,00	31.000,00	33.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	BPC NA ESCOLA - FNAS	7.000,00	8.000,00	9.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS - SCFV - FNAS	52.000,00	56.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	EQUIPE VOLANTE - PAB VARIÁVEL	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGDBF - FNAS	34.000,00	36.000,00	39.000,00
Total:		225.000,00	242.000,00	260.000,00
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	134.759,55	149.232,82	164.449,81
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	90.240,45	92.767,18	95.550,19
Total:		225.000,00	242.000,00	260.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0030 - FETHAB

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67) - Principal	1.370.941,00	1.479.000,00	1.587.000,00
4.1.7.2.8.01.9.2.00.00.00	Transferencia Transporte Escolar Fethab	470.106,00	507.000,00	544.000,00
Total:		1.841.047,00	1.986.000,00	2.131.000,00
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.236.396,72	1.271.015,83	1.263.220,06
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	604.650,28	714.984,17	867.779,94
Total:		1.841.047,00	1.986.000,00	2.131.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
 Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte da Recurso: 00.01.0042 - Transferencia de Recurso SUS- Estado

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PASCAR - PROGRAMA ASSENT. RURAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PAICI - PROGRAMA DE APOIO AO DESENV.	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PSF - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	455.566,00	479.000,00	514.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	PSB - PROGRAMA SAUDE BUCAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PAFB - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35.468,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - SES	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	DIABETES MILLITUS	35.468,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	PROGRAMA DE INCENTIVO ALCANCE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	SAMU - SES	62.406,00	67.000,00	72.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Incentivo Fiancseiro para aquisicao de Equipamentos	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Total:		711.908,00	756.000,00	813.000,00

Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	525.914,04	547.880,64	593.405,38
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	185.993,96	208.119,36	219.594,62
Total:		711.908,00	756.000,00	813.000,00

Fonte de Recurso: 00.01.0043 - Transferencia de Recurso do Estado para acoes de Assistencia Social

Recetas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	FEAS - CO FINANCIAMENTO	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Fundo de P. de Investimento Social-FUPIS	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total:		26.000,00	27.000,00	28.000,00
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.497,49	18.259,42	18.997,20
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.502,51	8.740,58	9.002,80
Total:		26.000,00	27.000,00	28.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0046 - Transferência de Recursos Federal - Bloco Custeio

Receitas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	450.000,00	496.000,00	533.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	438.000,00	470.000,00	504.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - (RAV-SESC-SM)	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL - SB	167.785,00	180.000,00	193.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	284.595,00	306.000,00	328.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COM DE SAÚDE	150.000,00	161.000,00	173.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	ATENÇÃO BÁSICA FORTALECIMENTO DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	9.000,00	10.000,00	11.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO DE RISCO - VS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS	135.000,00	145.000,00	156.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS - VS	19.000,00	20.000,00	21.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE ANVISA - VS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	PISO VARIÁVEL VIGILANCIA SANITARIA PVVISA - VS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE (PVVS)	8.000,00	9.000,00	10.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	TRANSFERENCIA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE POVOS INDIGENAS - SUS	7.000,00	8.000,00	9.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - (PAFB)	83.000,00	89.000,00	96.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVELAS URGENCIAS - SAMU 192 - MAC - MUNIC	224.000,00	240.000,00	258.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	779.000,00	836.000,00	897.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	REDE CEGONHA - MAC	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Incremento Custeio Media e Alta Complexidade	512.000,00	550.000,00	590.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Incremento Custeio Atenção Basica	149.000,00	160.000,00	172.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	Gestao Sus- Apoio Financeiro Extraordinario	13.000,00	14.000,00	15.000,00
	4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00		3.440.380,00	3.706.000,00	3.978.000,00
		Total:			
Despesas	Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.205.380,00	3.460.680,00	3.721.871,90
	4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	235.000,00	245.320,00	256.128,10
		Total:	3.440.380,00	3.706.000,00	3.978.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0047 - Transferencia de Recursos Federal- Bloco Investimento

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transferencia Fundo SUS- Bloco de Investimento	109.000,00	108.871,99	104.792,51
4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	Incentivo a Investimento Atencao Basica de Saude	27.000,00	29.000,00	31.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00	Bloco de Investimento Assistencia Farmaceutica	38.000,00	41.000,00	44.000,00
Total:		174.000,00	178.871,99	179.792,51
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	174.000,00	178.871,99	179.792,51
Total:		174.000,00	178.871,99	179.792,51

Fonte de Recurso: 00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)

Receitas					
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022	
4.1.3.2.1.06.0.1.00.00.00	Fundo de Aplicacao Financeira	1.000.000,00	1.037.265,39	1.075.222,54	
Total:		1.000.000,00	1.037.265,39	1.075.222,54	
Despesas					
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022	
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.037.265,39	1.075.222,54	
Total:		1.000.000,00	1.037.265,39	1.075.222,54	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/04/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0092 - Alienação de Bens

Receitas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
4.2.2.1.1.00.1.1.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	9.000,00	9.252,00	9.529,56
Total:		9.000,00	9.252,00	9.529,56
Despesas		LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Conta	Descrição			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00	9.252,00	9.529,56
Total:		9.000,00	9.252,00	9.529,56
Total Geral das Receitas:		41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00
Total Geral das Despesas:		41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00